

## SUMÁRIO

### GOVERNO DE MACAU

#### **Decreto-Lei n.º 20/78/M:**

Fixa os quantitativos mensais a atribuir aos membros e secretário da Comissão de Classificação dos Espectáculos.

#### **Decreto-Lei n.º 21/78/M:**

Aumenta um lugar de professor do 3.º grupo ao quadro do pessoal docente do Liceu Nacional Infante D. Henrique de Macau.

#### **Portaria n.º 97/78/M:**

Reforça, por transferência, duas verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978.

#### **Portaria n.º 98/78/M:**

Estabelece que o ingresso e promoção do pessoal do quadro administrativo do Centro de Informação e Turismo obedeça às normas fixadas no Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Público de Macau e do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino. — Revoga a Portaria n.º 7544, de 13 de Junho de 1964.

#### **Repartição do Gabinete:**

Extracto de despacho.

Declarações.

#### **Serviços de Administração Civil:**

Extractos de portarias.

Declaração.

#### **Serviços de Assuntos Chineses:**

Declaração.

#### **Serviços de Educação:**

Despacho que constitui o júri dos exames do curso geral de administração e comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Extractos de despachos.

#### **Serviços de Saúde e Assistência:**

Extracto de despacho.

Declaração.

#### **Serviços de Finanças:**

Despacho n.º 55/78 que constitui a comissão de inscrição de contabilistas e auditores.

Extractos de despachos.

#### **Serviços de Correios e Telecomunicações:**

Extractos de diplomas de provimento.

Extracto de despacho.

#### **Cadeia Central:**

Declarações.

#### **Conservatória do Registo Civil:**

Extracto de portaria.

#### **Serviços de Economia:**

Extractos de despachos.

Extractos de despachos de licenciamento.

Declaração.

#### **Serviços de Obras Públicas e Transportes:**

Extracto de despacho.

#### **Serviço Meteorológico:**

Extracto de despacho.

#### **Centro de Informação e Turismo:**

Extracto de despacho.

#### **Serviços de Marinha:**

Extracto de despacho.

Declaração.

#### **Forças de Segurança de Macau:**

##### **POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA:**

Extractos de despachos.

Declaração.

##### **POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL:**

Extractos de despachos.

Lista de antiguidade do pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, relativa a 31 de Dezembro de 1977.

##### **SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA:**

Lista de antiguidade dos funcionários da Subdirectoria da Polícia Judiciária, relativa a 31 de Dezembro de 1977.

##### **CORPO DE BOMBEIROS:**

Extracto de despacho.

#### **Instituto de Assistência Social de Macau:**

Extracto de despacho.

## Avisos e anúncios oficiais

- Dos Serviços de Educação, sobre a inscrição para a prestação de serviço eventual nas Escolas Primárias Oficiais e Oficializadas de Macau.
- Dos mesmos Serviços, sobre a inscrição de professores interinos e de serviço eventual do Ensino Primário Oficial de Macau.
- Dos mesmos Serviços, sobre a inscrição de professores de serviço eventual, de língua portuguesa, para o Ensino Primário Luso-Chinês.
- Dos mesmos Serviços, sobre a inscrição de professores interinos e de serviço eventual habilitados com o curso de educadores de infância ou dos jardins-escolas João de Deus.
- Dos Serviços de Estatística. — Lista definitiva de classificação do concurso para o provimento de três lugares de auxiliar de apuramentos estatísticos do quadro técnico auxiliar.
- Dos mesmos Serviços, sobre a constituição do júri do concurso para o provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro administrativo.

- Dos Serviços de Estatística. — Lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro administrativo.
- Dos Serviços de Obras Públicas e Transportes. — Lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso para o provimento de três lugares de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe do quadro técnico auxiliar.
- Dos mesmos Serviços, sobre a data da realização das provas do concurso para o provimento de três lugares de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe do quadro técnico auxiliar.
- Do Comando das Forças de Segurança de Macau, sobre o concurso para o fornecimento de viaturas tipo «Jeep» destinadas às Forças de Segurança de Macau.
- Do Montepio Oficial de Macau, sobre a habilitação da interessada na pensão deixada por um falecido guarda de 3.ª classe, aposentado, da Polícia Marítima e Fiscal.
- Do Banco Nacional Ultramarino. — Balancete referente ao mês de Maio de 1978.

## Anúncios judiciais e outros

## 目錄

## 澳門政府

第二〇一七八一M號法令：

訂定給予映演甄審委員會各委員及秘書之每月金額

第二一七八一M號法令：

在澳門國立殷皇子中國團體內增設第三組教員一職位

第九七七八一M號訓令：

着將一九七八經濟年度總預算冊平常支出部門款項兩宗調動追加

第九八一七八一M號訓令：

規定新聞旅遊處行政團體人員之進入及晉升需遵守澳門公共機關就地團體進入及晉升試總章程及海外公務員章程所訂定的規則——撤銷一九六四年六月十三日第七五四號訓令

## 秘書處

批示綱要一件  
聲明書數件

## 民政廳

訓令綱要數件  
聲明書一件

## 華務廳

聲明書一件

## 教育廳

批示一件 組織商業學校行政及商業總訓練班典試委員會

批示綱要數件

## 衛生救濟廳

批示綱要一件  
聲明書一件

## 財政廳

第五一七八號批示 組織會計師及核數師註冊委員會

批示綱要數件

## 郵電廳

委任狀綱要數件  
批示綱要一件

## 政府監獄

聲明書數件

## 民事登記局

訓令綱要一件

## 經濟廳

批示綱要數件  
准照批示綱要數件  
聲明書一件

## 工務運輸廳

批示綱要一件

## 氣象台

批示綱要一件

## 新聞旅遊處

批示綱要一件

## 海軍軍務廳

批示綱要一件  
聲明書一件

## 澳門保安部隊

治安警察廳：

批示綱要數件  
聲明書一件

水警稽查隊：

批示綱要數件

截至一九七七年十二月三十一日水警稽查隊人員年資表

司法警察廳：

截至一九七七年十二月三十一日司法警察廳人員年資表

消防隊：

批示綱要一件

## 澳門社會福利處

批示綱要一件

## 官署文告

教育廳佈告 關於報名在官立及官制小學作臨時服務事宜

教育廳佈告 關於官立小學教育主任教員及臨時服務教員報名事宜

教育廳佈告 關於中葡小學教育葡文臨時服務教員報名事宜

教育廳佈告 關於具有幼兒教育訓練班或Toção de Deus幼兒訓練班主任及臨時服務教員報名事宜

統計廳佈告 關於招考填補本廳助理技術團體整理統計資料助理員三缺准考人確定成績表

統計廳佈告 關於填補本廳行政團體二等文員一缺考試典試委員會之組織

統計廳佈告 關於填補本廳行政團體二等文員一缺准考人臨時名單

工務運輸廳佈告 關於填補本廳助理技術團體二等公共工程助理員三缺准考人確定名單

工務運輸廳佈告 關於填補本廳助理技術團體二等公共工程助理員三缺准考人確定名單

澳門保安司令部佈告 關於開投招人供應澳門保安部隊所需之吉甫車數輛

澳門公務員互助會佈告 仰關係人到領水警稽查隊一已故退休三等警員遺下之撫卹金

葡國海外銀行佈告 一九七八年五月份月結

法律文告及其他

**GOVERNO DE MACAU****Decreto-Lei n.º 20/78/M**

de 1 de Julho

Determina o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, que «os membros e secretário da Comissão de Classificação dos Espectáculos terão direito às remunerações estabelecidas por lei»;

Considerando que o mencionado decreto-lei, que começou a vigorar no dia 1 de Junho, não estabelece os quantitativos dessas remunerações para a Comissão de Classificação dos Espectáculos por ele criada;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo 1.º As remunerações a que se refere o artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 15/78/M, de 20 de Maio, atribuídas aos membros e secretário da Comissão de Classificação dos Espectáculos, são fixadas nos seguintes quantitativos mensais:

- a) De \$300,00 ao presidente;
- b) De \$250,00 a cada membro;
- c) De \$250,00 ao secretário.

Art. 2.º Estas remunerações serão pagas a partir de 1 de Junho de 1978, data em que a Comissão de Classificação dos Espectáculos iniciou as suas funções.

Art. 3.º As remunerações agora fixadas sofrerão um desconto de 1/15 por cada falta verificada às reuniões para que for convocado cada membro, quer do plenário, quer das secções.

Assinado em 29 de Junho de 1978.

Publique-se.

O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

**Decreto-Lei n.º 21/78/M**

de 1 de Julho

Havendo necessidade de aumentar o número de pessoal qualificado para a leccionação das disciplinas que correspondem ao 3.º grupo liceal, no Liceu Nacional Infante D. Henrique;

Sob proposta da Repartição dos Serviços de Educação;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pelo n.º 1 do artigo 13.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau decreta, para valer como lei no território de Macau, o seguinte:

Artigo único. É aumentado um lugar de professor do 3.º grupo ao quadro do pessoal docente do Liceu Nacional Infante D. Henrique de Macau.

Assinado em 29 de Junho de 1978.

Publique-se.

O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

**Portaria n.º 97/78/M**

de 1 de Julho

Reconhecendo-se a necessidade de reforçar duas verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento geral para o ano económico de 1978;

Existindo na mesma tabela de despesa disponibilidades que podem servir de contrapartida e tendo sido cumpridas as formalidades prescritas nas alíneas a) a c) do artigo 6.º do Decreto n.º 40 265, de 30 de Julho de 1955;

Usando da faculdade conferida pela alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

1. São reforçadas com as importâncias adiante indicadas, as seguintes verbas da tabela de despesa ordinária do orçamento para 1978:

**CAPÍTULO 9.º****Serviços de Estatística***Despesas correntes:*

Artigo 278.º — Conservação e aproveitamento de bens ..... \$ 3 000,00

**CAPÍTULO 20.º****Serviço Meteorológico***Despesas correntes:*

Artigo 493.º — Gratificações variáveis ou eventuais \$ 9 000,00

\$ 12 000,00

2. Para contrapartida do reforço de que trata o número anterior, são utilizadas as disponibilidades a retirar da seguinte verba da mesma tabela orçamental de despesa:

**CAPÍTULO 22.º****Emissora de Radiodifusão de Macau***Despesas correntes:*

Artigo 525.º — Vencimentos e salários:

1) Vencimentos ..... \$ 12 000,00

Governo de Macau, aos 26 de Junho de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

**Portaria n.º 98/78/M**

de 1 de Julho

Encontrando-se desactualizado o regulamento de concurso de ingresso e promoção do pessoal do quadro privativo do Centro de Informação e Turismo, aprovado pela Portaria n.º 7 544, de 13 de Junho de 1964;

Sob proposta do director do Centro de Informação e Turismo;

Ouvido o Conselho Consultivo do Governo;

Usando da faculdade conferida pela alínea c) do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

Artigo 1.º O ingresso e promoção do pessoal do quadro administrativo do Centro de Informação e Turismo obedecerá às

normas fixadas no Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos de Macau, aprovado pela Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, e do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

Art. 2.º Os programas do concurso serão fixados por despacho do Governador e constarão dos respectivos anúncios a publicar no *Boletim Oficial*.

Art. 3.º É revogada a Portaria n.º 7 544, de 13 de Junho de 1964.

Governo de Macau, aos 29 de Junho de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

## REPARTIÇÃO DO GABINETE

### Extracto de despacho

Por despacho de 16 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 23 do mesmo mês e ano:

Vítor Manuel Marques Ramos Reynaud, assistente técnico dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau — renovada, por mais dois anos, a partir de 5 de Julho de 1978, a sua comissão ordinária de serviço, como chefe dos Serviços Florestais e Agrícolas de Macau, ao abrigo do § 1.º do artigo 37.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o disposto no artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 15/76/M, de 22 de Maio.

(São devidos emolumentos, na importância de \$40,00, para o Tribunal Administrativo).

### Declarações

Para os devidos efeitos se declara, nos termos do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 430/71, de 12 de Outubro, conjugado com a alínea a) do artigo 55.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, que assumiu, por substituição, a partir do dia 26 de Junho findo, as funções de subdirector da Polícia Judiciária de Macau, o inspector, Manuel Pereira de Araújo, em virtude do titular do lugar, Dr. Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches, ter iniciado o gozo da sua licença disciplinar.

— Para os devidos efeitos se declara que o signatário reassumiu, no dia 29 do mês findo, as funções de chefe da Repartição do Gabinete, findo o gozo da licença disciplinar.

Repartição do Gabinete, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe da Repartição do Gabinete, *José Manuel S. Ramos de Campos*, major de infantaria.

## SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO CIVIL

### Extractos de portarias

Por portarias de 27 do mês findo:

Mak Kam Hong, bombeiro de 3.ª classe n.º 74/348, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros, liquidado até 31-12-1975, publicado na ordem de serviço n.º 16/77, do Leal Senado, conta com o aumento legal... 1 1 7

Maria de Lurdes Rodrigues de Sena Fernandes e Serpa, professora do Ensino Primário Oficial de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, conta:

Anos Meses Dias

1.º — Para efeitos de aposentação:

Tempo de serviço prestado como professora do Ensino Primário Oficial:

No ex-Estado Português de Angola: de 18-11-1967 a 30-6-1968 e de 29-10-1973 a 25-6-1975 — 2 anos, 3 meses e 12 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 2 8 26

Em Macau: de 1-9-1960 a 30-9-1965 e de 1-10-1975 a 31-5-1978 — 7 anos e 9 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a 9 3 18

TOTAL ..... 12 — 14

2.º — Para efeitos de mudança de escalão:

Tempo de serviço prestado: de 1-9-1960 a 30-9-1965, de 18-11-1967 a 30-6-1968, de 29-10-1973 a 25-6-1975 e de 1-10-1975 a 31-5-1978 ..... 10 — 12

Fernando Corvelo Júnior, bombeiro de 2.ª classe n.º 38/325, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como militar em Macau: de 17-1-1972 a 15-7-1973, com o aumento legal..... 1 9 20

Tempo de serviço prestado ao Leal Senado:

Bombeiro de 4.ª classe: de 1-4-1971 a 16-1-1972 e de 16-7-1973 a 28-2-1974; e Bombeiro de 3.ª classe: de 1-3-1974 a 31-12-1975 — 4 anos e 9 meses que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a..... 5 8 12

TOTAL ..... 7 6 2

Eduardo Rosário de Sequeira, subchefe do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Leal Senado:

Bombeiro de 3.ª classe: desde 10-3-1946 a 11-5-1956;

Bombeiro de 2.ª classe: de 12-5-1956 a 31-5-1964;

Bombeiro de 1.ª classe: de 1-6-1964 a 28-2-1971;

Subchefe: de 1-3-1971 a 31-12-1975 — 29 anos, 9 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 35 9 8

Tam Tin Sek, bombeiro de 2.ª classe n.º 18/300, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado por portaria de 16-12-1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 51/75, de 20-12-1975, com o aumento legal ..... 7 11 26

Tempo de serviço prestado ao Leal Senado:

Bombeiro-auxiliar de 3.ª classe: de 19-12-1962 a 31-12-1966;

Bombeiro de 4.ª classe: de 1-1-1967 a 31-1-1973; e

Bombeiro de 3.ª classe: de 1-2-1973 a 31-12-1975 — 13 anos e 13 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 15 7 21

**TOTAL** ..... 23 7 17

Chói Mau Heng, bombeiro de 2.ª classe n.º 25/295, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço liquidado por portaria de 28-10-1975, publicada no *Boletim Oficial* n.º 44, de 1-11-1975, conta com o aumento legal ..... 9 7 26

Tempo de serviço prestado ao Leal Senado:

Bombeiro-auxiliar de 3.ª classe: de 18-11-1962 a 31-12-1966;

Bombeiro de 4.ª classe: de 1-1-1967 a 31-1-1973; e

Bombeiro de 3.ª classe: de 1-2-1973 a 31-13-1975 — 13 anos, 1 mês e 14 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 15 9 —

**TOTAL** ..... 25 4 26

Vong Iu Veng, bombeiro de 1.ª classe n.º 1/256, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Leal Senado:

Bombeiro auxiliar de 3.ª classe: de 10-3-1946 a 15-1-1962;

Bombeiro auxiliar de 2.ª classe: de 16-1-1962 a 31-12-1966;

Bombeiro de 4.ª classe: de 1-1-1967 a 28-2-1971;

Bombeiro de 3.ª classe: de 1-3-1971 a 28-2-1974; e

Bombeiro de 2.ª classe de 1-3-1974 a 31-12-1975 — 29 anos, 9 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a... 35 9 8

Chiu Lói, bombeiro de 3.ª classe n.º 54/296, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Leal Senado:

Auxiliar dos S. S.: de 1-1-1960 a 17-11-1962;

Bombeiro-auxiliar de 3.ª classe: de 18-11-1962 a 31-12-1966;

Bombeiro de 4.ª classe: de 1-1-1967 a 31-12-1972; e

Bombeiro de 3.ª classe: de 1-1-1973 a 31-12-1975 — 16 anos e 1 dia que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 19 2 13

Kuok Peng Seng, motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 2, dos Serviços de Marinha de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, durante o período: de 16-6-1952 a 31-3-1978 — 25 anos, 9 meses e 16 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ... 30 11 13

T'in Iao, também conhecido por Ung Tin Iau, pedreiro auxiliar dos Serviços de Marinha de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Estado, durante os períodos: de 16-9-1949 a 5-11-1949; de 11-2-1950 a 31-8-1955; de 1-4-1956 a 27-3-1978 — períodos que somados perfazem o total de 28 anos, 7 meses e 8 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 34 3 27

Kong Heng Ch'ün, bombeiro de 3.ª classe n.º 51/337, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros, liquidado até 31-12-1975, publicado na ordem de serviço n.º 17/77, do Leal Senado, conta com o aumento legal... 3 6 29

Norberto Augusto Bonaparte dos Reis, bombeiro de 3.ª classe n.º 53/338, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado ao Leal Senado:

Bombeiro de 4.ª classe: de 10-7-1974 a 31-12-1975 — 1 ano, 5 meses e 22 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a... 1 9 8

Chiu Ch'on Foc, bombeiro de 3.ª classe n.º 58/327, do Corpo de Bombeiros de Macau — liquidado o seu tempo de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, conta:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado no Corpo de Bombeiros, liquidado até 31-12-1975, publicado na ordem de serviço n.º 16/77, do Leal Senado, conta com o aumento legal... 9 6 12

(O selo devido, na importância de \$6,00, em cada uma destas portarias, nos termos do D. L. n.º 3/74, de 18 de Junho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que, no extracto de liquidação de tempo de serviço, efectuada por portaria de 7 de Junho de 1977, publicada no *Boletim Oficial* n.º 24, de 11 do mesmo mês e ano, respeitante ao motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 14, dos Serviços de Marinha de Macau, Vong Ning, também conhecido por Wong Lün:

onde se lê:

Anos Meses Dias

Tempo de serviço prestado como motorista de embarcações dos Serviços de Marinha, no período: de 15-2-1959 a 28-4-1977 — 22 anos, 2 meses e 13 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 26 7 21

TOTAL ..... 35 9 17

deve ler-se:

Tempo de serviço prestado como motorista de embarcações dos Serviços de Marinha, no período: de 15-2-1959 a 28-4-1977 — 18 anos, 2 meses e 11 dias que, nos termos do artigo 435.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, equivalem a ..... 21 10 20

TOTAL ..... 31 — 16

Repartição dos Serviços de Administração Civil, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Augusto Pires Estrela*, intendente administrativo.

## SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES

### Declaração

Para os devidos efeitos se declara que a Junta de Saúde, em sua sessão de 22 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 26 do mesmo mês e ano, respeitante ao intérprete-tradutor de 3.ª classe destes Serviços, Francisco Xavier Cheng:

«Necessita de continuar o tratamento em regime ambulatório por mais 90 dias ao abrigo do artigo 308.º do F. F. U.»

Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *António Tancredo Galdino Dias*.

## SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO

### Despacho

Tornando-se necessário proceder à nomeação do júri dos exames do curso geral de administração e comércio da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura manda que o júri dos referidos exames tenha a seguinte constituição:

PRESIDENTE: Graciete Agostinho Nogueira Batalha, professora contratada do 1.º grupo do Liceu Nacional Infante D. Henrique.

VOGAIS: Henrique Rodrigues de Sena Fernandes, director e professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

José Silveira Machado, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

António Maria da Conceição, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Myriam Lo Isaac, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Rui Hugo do Rosário, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Paula Hsião Yun Ling, professora da Escola Comercial «Pedro Nolasco»;

Manuel Viseu Basílio, professor da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

Cumpra-se.

Residência do Governo de Macau, aos 22 de Junho de 1978. — O Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, *Vitor Manuel de Oliveira Santos*.

### Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Junho de 1978, anotados pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Eduardo António de Carvalho — nomeado, definitivamente, para o cargo de terceiro-oficial da Escola Preparatória do Ensino Secundário, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 30 de Junho de 1978.

Elisabete Matias Pita Mendes — exonerada, a seu pedido, do cargo de professora do quadro do Ensino Primário Oficial de Macau, para que fora nomeada por despacho de 7 de Agosto de 1976, visado pelo Tribunal Administrativo em 13 de Setembro do mesmo ano e publicado no *Boletim Oficial* n.º 38, de 18 de Setembro de 1976, a partir de 1 de Abril de 1978.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

## SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA

### Extracto de despacho

Por ter saído inexacto, se publica novamente o despacho de 3 de Junho do corrente ano, anotado pelo Tribunal Administrativo em 22 do mesmo mês, do seguinte teor: Irene Rosário da Silva Pereira, agente sanitário de 3.ª classe do quadro privativo de saúde pública dos Serviços de Saúde

e Assistência de Macau — reconduzida, no referido cargo, por mais três anos, a partir de 10 de Junho de 1978, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

### Declaração

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 22 de Junho de 1978, emitiu os seguintes pareceres, confirmados em 26 de Junho do corrente ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, dos Serviços de Saúde e Assistência:

Lam Sé Lau, servente de 1.ª classe:

«Necessita de mais 30 (trinta) dias de licença para repouso e tratamento».

Carolina Lou Siu Keng, enfermeira de 2.ª classe:

«Necessita de 30 (trinta) dias de licença para repouso e tratamento».

Repartição dos Serviços de Saúde e Assistência, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Leonel dos Remédios*, médico-inspector.

## SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Despacho n.º 55/78

Tornando-se necessário constituir a Comissão de Inscrição de Contabilistas e Auditores, de que trata o artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho, para o corrente ano de 1978;

No uso da competência atribuída pelo n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, promulgado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Governador de Macau manda:

São nomeados os indivíduos a seguir indicados para, durante o ano de 1978, constituírem a Comissão de Inscrição de Contabilistas e Auditores, referida no artigo 16.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 17/78/M, de 3 de Junho:

**PRESIDENTE:** Dr. Joaquim Leonel Ferreira Marinho de Bastos, perito-económico dos Serviços de Economia.

**VOGAIS:** Dr. Dionísio Alves Mendes, director comercial e financeiro, interino, da CEM;  
Manuel Viseu Basílio, professor do Ensino Primário Oficial.

Governo de Macau, aos 29 de Junho de 1978. — O Governador, *José Eduardo Garcia Leandro*.

### Extractos de despachos

De 15 de Junho de 1978, anotados e visados pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Chü Sai, servente de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Finanças deste território — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 20 de Maio de 1978, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, em virtude de ter sido julgado incapaz para

todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, por parecer da Junta de Saúde de Revisão, homologado por despacho de 19 de Maio de 1978, sendo-lhe fixada a seguinte pensão:

Pensão provisória anual de Pts: \$10 903,20, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, tendo em consideração o salário único mensal de Pts: \$740,00, do grupo «Z», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de Pts: \$50,00 mensais, concedida pelo Decreto-Lei n.º 36/76/M citado, e ainda a média das remunerações mensais percebidas durante os últimos 2 anos de Pts: \$141,90, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do citado Decreto n.º 52/75.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Chan Koc Choi, condutor de automóveis de 1.ª classe do quadro do pessoal assalariado dos Serviços de Finanças deste território — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 20 de Maio de 1978, nos termos do artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, em virtude de ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, por parecer da Junta de Saúde de Revisão, homologado por despacho de 19 de Maio de 1978, sendo-lhe fixada a seguinte pensão:

Pensão provisória anual de Pts: \$16 564,80, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 35 anos de serviço prestado ao Estado, para efeitos de aposentação, de conformidade com a contagem de tempo de serviço publicada no *Boletim Oficial* n.º 16, de 22 de Abril de 1978, tendo em consideração o salário único mensal de Pts: \$1 160,00, do grupo «S», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de Pts: \$50,00 mensais, concedida pelo Decreto-Lei n.º 36/76/M citado, e ainda a média das remunerações mensais percebidas durante os últimos 2 anos, de Pts: \$367,66, nos termos da alínea b) do n.º 4 do artigo 4.º do citado Decreto n.º 52/75.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$16,00).

De 22 de Junho de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Joãosinho Noronha, segundo-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos dos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de primeiro-oficial, na vaga resultante da nomeação do proprietário do lugar, António Augusto Carion, a chefe de secção, substituto. (É devido o emolumento de \$24,00).

Francisco Hó, aliás Hó Vai Lai, terceiro-oficial do quadro privativo dos Serviços de Finanças, candidato classificado no

concurso de promoção aos lugares de segundo-oficial do mesmo quadro, conforme lista publicada no *Boletim Oficial* n.º 13, de 1 de Abril de 1978 — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos dos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de segundo-oficial, na vaga resultante da nomeação do proprietário do lugar, Joãozinho Noronha, a primeiro-oficial, interino. (É devido o emolumento de \$24,00).

Manuel Maria Gomes, aspirante do quadro privativo dos Serviços de Finanças — nomeado, por urgente e inadiável conveniência de serviço público, para, nos termos dos artigos 63.º e 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, exercer, interinamente, o cargo de terceiro-oficial, na vaga resultante da nomeação do proprietário do lugar, Francisco Hó, aliás Hó Vai Lai, a segundo-oficial, interino. (É devido o emolumento de \$24,00).

Repartição dos Serviços de Finanças, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Francisco Freire Garcia*, director de Finanças de 2.ª classe.

### SERVIÇOS DE CORREIOS E TELECOMUNICAÇÕES

#### Extractos de diplomas de provimento

Por diplomas de provimento de 21 de Junho de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

José Chagas Granados, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de operador, interino, do quadro do pessoal de exploração dos referidos Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do funcionário dessa categoria, Estêvão Hó.

(É devido o emolumento de \$16,00).

Júlio Noronha de Assunção, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de operador, interino, do quadro do pessoal de exploração dos referidos Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da nomeação para terceiro-oficial, interino, de Celeste de Jesus do Espírito Santo Guilherme.

(É devido o emolumento de \$16,00).

José Rosa Albino, aliás José Rosa Situ, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de operador, interino, do quadro do pessoal de exploração dos referidos Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultrama-

rino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da exoneração do funcionário dessa categoria, Maria Vitória Gomes Ferreira de Lemos. (É devido o emolumento de \$16,00).

Carlos Alberto da Luz Silva, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de operador, interino, do quadro do pessoal de exploração dos referidos Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da nomeação para terceiro-oficial, interino, de Eulália Celestina Batalha. (É devido o emolumento de \$16,00).

Mário Feliciano Dias da Silva, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de operador, interino, do quadro do pessoal de exploração dos referidos Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do funcionário dessa categoria, João Donato Jesus dos Passos Lopes Espírito Santo. (É devido o emolumento de \$16,00).

João Correia Gageiro, ajudante de tráfego de 1.ª classe do quadro do pessoal contratado da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeado, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de operador, interino, do quadro do pessoal de exploração dos referidos Serviços, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do funcionário dessa categoria, Nicolau Xavier. (É devido o emolumento de \$16,00).

#### Extracto de despacho

Por despacho de 9 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Artemísia Maria dos Santos, primeiro-oficial do quadro do pessoal de exploração da Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações de Macau — nomeada, por urgente conveniência de serviço, para exercer as funções de director de 3.ª classe, interino, nos termos do artigo 63.º e § único do artigo 66.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, na vaga resultante da desligação do serviço, para efeitos de aposentação, do funcionário dessa categoria, José Nereu Santos.

(É devido o emolumento de \$24,00).

Repartição dos Serviços de Correios e Telecomunicações, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe da Repartição, substituído, *F. de Macedo Pinto*, director de 2.ª classe.

### CADEIA CENTRAL

#### Declarações

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 22 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado

em 27 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 3.ª classe desta Cadeia Central, Lei Chi Chun:

«Necessita de trinta dias de licença para tratamento».

— Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão ordinária de 22 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 27 do mesmo mês e ano, respeitante ao guarda de 2.ª classe desta Cadeia Central, Felisberto Augusto da Silva:

«Necessita de mais 30 (trinta) dias de licença para tratamento».

Cadeia Central de Macau, 1 de Julho de 1978. — O Director, *M. P. Araújo*.

### CONSERVATÓRIA DO REGISTO CIVIL DE MACAU

#### Extracto de portaria

Por portaria de 21 de Junho de 1978, foi, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, Mou Pui Ieng, com assento de nascimento n.º 4, a fls. 61 verso do livro n.º 56, do ano de 1962, autorizada a mudar o nome para Mou Pui Ieng, aliás Madalena Mou.

(Custo desta publicação \$6,40)

Conservatória do Registo Civil, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Conservador, *Graça Maria Amaro Teixeira Barbosa Osório*.

### SERVIÇOS DE ECONOMIA

#### Extractos de despachos

Por despacho de 6 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 do referido mês e ano:

Lei Kam Seng — assalariado, nos termos do artigo 52.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, para desempenhar o cargo de servente de 2.ª classe do quadro do pessoal assalariado da Repartição dos Serviços de Economia, indo ocupar a vaga deixada por Lei Meng, em virtude do mesmo ter sido nomeado para o cargo de encarregado de limpeza, destes Serviços. (É devido o emolumento de \$16,00, que será pago por desconto no primeiro vencimento).

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 23 de Junho do corrente ano:

Geraldo do Rosário, escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Economia de Macau — concedidos, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, 150 dias de licença graciosa para ser gozada na metrópole, por contar mais de quatro anos de serviço prestado ao Estado.

#### Extractos de despachos de licenciamento

Por despacho de S. Ex.ª o Governador, de 20 de Junho de 1978, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 1.ª classe, denominado «Fábrica de Têxteis Viria-

to», em inglês, «Viriato Textils Factory», e, em chinês, «Cheong Chung Chai I Chong», sito no 3.º andar «D-1» do prédio n.ºs 157-159, da Rua Ribeira do Patane, (Ed. Iau Keong), para a exploração da indústria de fabricação de artigos de vestuário, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Loretta Kan da Silva Loureiro.

(Custo desta publicação \$11,80)

Por despacho de 21 de Junho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 2.ª classe, denominado «Wa Fung (Sucursal)», sito no 11.º andar «A» do prédio n.ºs 46-48, da Avenida Coronel Mesquita, (Ed. Man Kei), para a exploração da indústria de pirogravura em porcelana e faiança, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Ho Kok Tong.

(Custo desta publicação \$10,00)

Por despacho de 26 de Junho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 2.ª classe, denominado «Fábrica de Pirogravura e Fotogravura de Louça Macau», em chinês, «Ou Mun Ian Fa Kui Chi Chong», sito no r/c, c/sobreloja, do prédio n.ºs 14-16, da Avenida do Almirante Lacerda, para a exploração da indústria de pirogravura e fotogravura de louça, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Lei Sin Wah.

(Custo desta publicação \$10,90)

Por despacho de 27 de Junho findo, foi autorizada a passagem de licença ao estabelecimento industrial de 3.ª classe, denominado «Chong Tai Seong Piu Ian Chat», sito no r/c do prédio n.º 4-A, da Rua de S. Roque, para a exploração da indústria de tipografia e encadernação, nos termos do disposto no Diploma Legislativo n.º 1 767, de 29 de Agosto de 1968, a qual será concedida a requerimento de Jacinto Lam, aliás Lam Pou Sang.

(Custo desta publicação \$9,10)

#### Declaração

Declara-se que a Junta Médica do Ministério da Reforma Administrativa, em sessão de 5 de Junho de 1978, emitiu o seguinte parecer, homologado em 7 do mesmo mês e ano, respeitante ao primeiro-oficial, Virgínia Dolores da Rosa Pires, da Repartição dos Serviços de Economia de Macau:

«Pode retomar o serviço dentro de 8 (oito) dias».

Repartição dos Serviços de Economia, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, substituto, *Tranquillino Goares da Silva Jr.*, técnico-económico.

### SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

#### Extracto de despacho

Por despacho de 31 de Março do corrente ano, visado pelo Tribunal Administrativo em 28 de Junho do mesmo ano: António Alberto da Cunha Bruno Soares, arquitecto — contratado, nos termos do artigo 45.º, alínea c), do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982,

**SERVIÇOS DE MARINHA****Extracto de despacho**

Por despacho de 19 de Junho do corrente ano, anotado e visado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Li Hung, motorista de embarcações de 1.ª classe n.º 12, da Repartição dos Serviços de Marinha — desligado do serviço, para efeitos de aposentação, a partir de 19 de Maio de 1978, em virtude de ter sido julgado incapaz para todo o serviço por sofrer de doença grave e incurável, por parecer da Junta de Saúde de Revisão, em sua sessão ordinária de 15 de Maio do corrente ano, homologado em 19 do mesmo mês e ano, sendo-lhe fixada a seguinte pensão, de acordo com o artigo 444.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino:

Pensão provisória anual de Pts: \$8 928,00, calculada nos termos do n.º 1 do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 31 anos de serviço prestado ao Estado e ao vencimento único de \$910,00, atribuído ao grupo «X», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de \$50,00, referida nos n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do mesmo decreto-lei.

O encargo total desta pensão pertence a este território.

(É devido o emolumento de \$16,00, que será pago por desconto no primeiro título da pensão).

**Declaração**

Declara-se, para os devidos efeitos, que a Junta de Saúde, em sua sessão ordinária de 15 de Junho do corrente ano, emitiu o seguinte parecer, homologado em 19 do mesmo mês e ano, respeitante ao marinheiro de 1.ª classe n.º 14, destes Serviços, Chan Vá:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos trabalhos moderados por um período de noventa dias».

Repartição dos Serviços de Marinha, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *João Galdes Freire*, capitão-de-fragata.

**FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU****POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA****Extractos de despachos**

Por despachos de 19 de Junho de 1978, visados pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Maria Monserrate Gracias, guarda de 2.ª classe n.º 9/74/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovida, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do capítulo I do Regulamento de Admissão e Promoções da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a subchefe de esquadra feminino do mesmo Corpo de

de 27 de Abril de 1966, para prestar serviço em funções equivalentes às de técnico de 1.ª classe (arquitecto) dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau, com direito à remuneração mensal correspondente à da letra «F» do artigo 91.º do referido Estatuto.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, por este despacho, é pago por desconto na primeira folha de vencimentos).

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *T. L. da Costa Matos*, técnico-chefe (engenheiro civil).

**SERVIÇO METEOROLÓGICO DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despacho de 15 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Jaime Robarts, segundo-oficial do quadro do pessoal administrativo do Serviço Meteorológico de Macau — nomeado, definitivamente, no referido cargo, ao abrigo do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, a partir de 1 de Agosto do ano em curso.

Serviço Meteorológico, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Meteorologista-Chefe do Serviço, por substituição, *Joaquim de Sousa Fava*.

**CENTRO DE INFORMAÇÃO E TURISMO****Extracto de despacho**

Por despacho de 19 de Junho de 1978, visado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

António Augusto da Canhota, técnico de 1.ª classe do Centro de Informação e Turismo, desligado do serviço, a partir de 2 de Maio de 1977, em conformidade com o parecer da Junta de Saúde de Revisão, emitido em 26 de Abril de 1977, confirmado em 2 de Maio do mesmo ano, seja fixada a seguinte pensão provisória anual:

Pensão provisória anual de Pts: \$33 798,40, calculada nos termos do artigo 6.º do Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro, correspondente a 39 anos de serviço prestado ao Estado e ao vencimento único de \$2 770,00, atribuído ao grupo «F», a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, segundo a tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 36/76/M, de 18 de Agosto, acrescida da diuturnidade de \$50,00, referida no n.º 1 do artigo 4.º do mesmo decreto e ainda a média das remunerações mensais percebidas nos últimos 2 anos de Pts: \$2 427,40, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do referido Decreto-Lei n.º 52/75.

O encargo total desta pensão pertence ao território de Macau.

(O emolumento devido, na importância de \$24,00, será pago por desconto na pensão).

Centro de Informação e Turismo, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Director do Centro, *Jorge Alberto Hagedorn Rungel*.

Polícia, para preenchimento da vaga criada pelo Decreto Provincial n.º 38/75, de 25 de Outubro, ficando escriturado com o mesmo número. (É devido o emolumento de \$24,00).

Teresinha Esmeralda Dias, guarda de 2.ª classe n.º 14/74/F, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — promovida, ao abrigo do n.º 2 do artigo 1.º do capítulo I do Regulamento de Admissão e Promoções da Polícia de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 27/77/M, de 26 de Fevereiro, a subchefe de esquadra feminino do mesmo Corpo de Polícia, para preenchimento da vaga criada pelo Decreto Provincial n.º 38/75, de 25 de Outubro, ficando escriturado com o mesmo número. (É devido o emolumento de \$24,00).

Por despacho de 22 de Junho de 1978:

Leong Sü Iong, guarda de 1.ª classe mecânico n.º 182/66, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau — nomeado para exercer o cargo de mecânico do Centro de Recuperação Social, a partir de 1 de Julho de 1978, com direito à gratificação prevista na alínea b) do artigo 1.º da Portaria n.º 25/76, de 31 de Janeiro, em substituição do guarda de 1.ª classe mecânico n.º 476/61, Chau Kai On, que é exonerado a partir dessa data.

#### Declaração n.º 35/78

Declara-se que a Junta de Saúde, em sessão de 22 de Junho de 1978, emitiu os seguintes pareceres, homologados em 23 do mesmo mês e ano, respeitantes ao pessoal, abaixo indicado, do Corpo de Polícia de Segurança Pública de Macau:

Guarda de 3.ª classe n.º 540/66, Iao Man Kon:

«Apto para o serviço, devendo, contudo, serem-lhe distribuídos serviços moderados, por um período de noventa dias».

Guarda de 1.ª classe n.º 484/51, José da Conceição Casimiro Lopes:

«Necessita de mais 30 (trinta) dias de licença para tratamento e repouso».

Corpo de Polícia de Segurança Pública, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Comandante, *Rodrigo Alfredo de Sousa Lobo d'Ávila*, major de infantaria c/CCEM.

#### POLÍCIA MARÍTIMA E FISCAL

#### Extractos de despachos

Por despacho de 5 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Manuel Joaquim Correia Gageiro, guarda de 1.ª classe n.º 149, da Polícia Marítima e Fiscal — nomeado, definitivamente, no seu actual cargo, a partir de 16 de Julho de 1978, nos termos do § 1.º do artigo 27.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

Por despachos de 8 de Junho de 1978, anotados pelo Tribunal Administrativo em 26 do mesmo mês e ano:

Jorge Faustino Lagariça, adjunto do Comando da Polícia Marítima e Fiscal — transite para um dos lugares de comissário-principal da mesma Polícia, criado pelo artigo 2.º da Lei n.º 7/78/M, de 15 de Abril, independentemente de visto e posse, mas com anotação pelo Tribunal Administrativo, a partir de 1 de Abril de 1978, em conformidade com o artigo 5.º da lei citada.

Armando Coelho Ferreira, adjunto do Comando da Polícia Marítima e Fiscal — transite para um dos lugares de comissário-principal da mesma Polícia, criado pelo artigo 2.º da Lei n.º 7/78/M, de 15 de Abril, independentemente de visto e posse, mas com anotação pelo Tribunal Administrativo, a partir de 1 de Abril de 1978, em conformidade com o artigo 5.º da lei citada.

Daniel Vicente Ferrer do Rosário, chefe da secretaria da Polícia Marítima e Fiscal — transite para um dos lugares de comissário-chefe da mesma Polícia, criado pelo artigo 2.º da Lei n.º 7/78/M, de 15 de Abril, independentemente de visto e posse, mas com anotação do Tribunal Administrativo, a partir de 1 de Abril de 1978, em conformidade com o artigo 5.º da lei citada.

Henrique Rosa de Lima dos Santos, o chefe mais antigo na categoria da Polícia Marítima e Fiscal — transite para um dos lugares de comissário-chefe da mesma Polícia, criado pelo artigo 2.º da Lei n.º 7/78/M, de 15 de Abril, independentemente de visto e posse, mas com anotação do Tribunal Administrativo, a partir de 1 de Abril de 1978, em conformidade com o artigo 5.º da lei citada.

Por despachos de 26 de Junho de 1978:

António Sousa, guarda de 1.ª classe n.º 124, da Polícia Marítima e Fiscal — convertida a licença graciosa de 90 dias, concedida por despacho de 5 de Julho de 1976 e publicado no *Boletim Oficial* n.º 28, de 10 de Julho de 1976, em 150 dias para ser gozada na metrópole, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966.

António Lourenço de Carvalho, guarda de 2.ª classe n.º 265, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Pedro Si, aliás Pedro Si Y Va, guarda de 2.ª classe n.º 307, da Polícia Marítima e Fiscal — concedidos 90 dias de licença graciosa para ser gozada em Macau e Hong Kong, nos termos do artigo 221.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, conjugado com o Decreto n.º 34/77/M, de 27 de Agosto.

Comando da Polícia Marítima e Fiscal, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Comandante, *José Faustino Ferreira Júnior*, capitão-tenente.

## Policia Marítima e Fiscal

Lista de antiguidade do pessoal da Polícia Marítima e Fiscal, organizada nos termos dos artigos 117.º e 121.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, aprovado pelo Decreto n.º 46 982, de 27 de Abril de 1966, relativa a 31 de Dezembro de 1977

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
		<i>Adjuntos do Comando:</i>				
1	—	Jorge Faustino Lagariça .....	15- 2-1921	1- 9-1941	4- 1-1947	3-11-1969
2	—	Armando Coelho Ferreira .....	1- 5-1922	1- 6-1952	18- 8-1956	14- 9-1974
		<i>Chefe de secretaria:</i>				
3	—	Daniel Vicente Ferrer do Rosário .....	30- 4-1927	1- 6-1948	5- 2-1949	15- 1-1972
		<i>Chefes:</i>				
4	—	Henrique Rosa de Lima dos Santos .....	31- 8-1931	19- 1-1951	31- 5-1952	13- 2-1965
5	—	Alberto Francisco Gomes .....	18- 6-1919	1- 1-1947	5- 2-1949	23- 3-1968
6	—	José da Cunha Amorim .....	27- 1-1929	3- 1-1952	31- 5-1952	27- 6-1970
7	—	José Claudino de Almeida .....	25- 2-1930	25- 2-1950	18- 6-1955	18- 8-1970
8	—	José Florêncio da Costa .....	19- 3-1930	6- 1-1949	29-12-1951	2- 8-1971
9	—	José Manuel Agostinho .....	30- 7-1927	3- 6-1952	8- 9-1956	15- 1-1972
10	—	João Baptista .....	27- 2-1930	1- 8-1952	8- 9-1956	30- 3-1974
11	—	Josué do Serro .....	18- 1-1936	19- 2-1954	5- 2-1966	30- 3-1974
12	—	Henrique Madeira Pacheco .....	6- 5-1932	18-12-1950	13- 2-1965	28- 9-1974
13	—	António Manuel Pereira .....	17- 8-1933	1- 2-1954	5- 2-1966	15-11-1976
		<i>Subchefes:</i>				
14	1	Ernesto Gomes Martins .....	30-12-1918	5- 5-1946	21- 2-1948	13- 2-1965
15	2	António Hernandes de Almeida .....	22- 4-1927	1-10-1952	18- 6-1955	28- 1-1967
16	6	José Manuel da Conceição Silvestre .....	2- 8-1922	8- 5-1953	18- 6-1955	18- 8-1970
17	7	António Francisco Xavier Nogueira .....	4- 3-1924	20- 7-1953	18- 6-1955	27- 3-1971
18	8	José Filomeno da Rocha .....	8- 9-1928	9- 3-1950	29- 8-1964	2- 8-1971
19	10	António Virgílio Ferreira .....	13- 6-1933	1- 2-1954	5- 2-1966	8- 4-1972
20	12	Alfredo Augusto da Silva .....	13- 2-1931	18-12-1950	13- 2-1965	8- 4-1972
21	14	Hernâni António de Fragoso Madeira .....	5-11-1931	1- 2-1954	15- 1-1966	2- 9-1972
22	15	Henrique José Ferreira .....	4- 8-1928	18- 4-1951	13- 2-1965	7-10-1972
23	18	Augusto José Cordeiro .....	6- 8-1927	7- 4-1949	9- 3-1957	5- 5-1973
24	19	João Bento de Oliveira .....	12- 2-1937	1- 2-1957	1- 1-1967	29- 9-1973
25	20	Joaquim da Silva Teixeira .....	1-10-1936	8- 7-1960	1- 1-1967	16- 2-1974
26	21	António Ângelo Mendes .....	17-10-1941	12- 3-1962	1- 1-1967	30- 3-1974
27	22	António José .....	16- 5-1933	13-12-1954	6- 8-1966	30- 3-1974
28	23	Joaquim Ana Maria José Jesus Jorge .....	26- 7-1928	1-11-1956	1- 1-1967	28- 9-1974
29	24	Domingos Duarte Oliveira Correia .....	29- 4-1941	12- 3-1966	1- 1-1967	24- 5-1975
30	25	Manuel Maria de Assunção Jr. ....	9-10-1941	12-10-1963	1- 1-1967	24- 5-1975
31	26	António Rosa Nunes .....	30-12-1945	19- 6-1968	19- 6-1968	4- 9-1976
32	27	José Fernando de Jesus .....	26- 2-1929	23- 7-1960	1- 1-1967	4- 9-1976
33	28	António Manuel Fontes Cambeta .....	15- 2-1944	12- 8-1967	12- 8-1967	4- 9-1976
34	29	Henrique Augusto do Amaral Lucas .....	12- 4-1940	12- 8-1967	12- 8-1970	4- 9-1976
35	30	Abílio de Figueiredo Matias .....	5-10-1937	19- 8-1966	1- 1-1967	4- 9-1976
36	31	Abílio Lopes das Neves .....	10- 1-1935	16- 7-1966	1- 1-1967	4- 9-1976
37	32	Fernando Rosa Nunes .....	27- 9-1943	26-11-1966	1- 1-1967	11- 9-1976
38	33	Manuel Francisco de Jesus .....	23-12-1933	1- 2-1957	1- 1-1967	15-11-1976
39	34	Amadeu Baptista .....	27- 7-1936	12- 6-1965	1- 1-1967	18-12-1976
40	35	Mário Maria Coelho .....	- 1942	12- 6-1965	1- 1-1967	29- 1-1977
41	36	Joaquim Rodas Lopes .....	18- 2-1939	26-11-1966	1- 1-1967	29- 1-1977
42	37	João Manuel Afonso, aliás Vong Iu Keong .....	30- 9-1942	14-10-1963	1- 1-1967	3- 9-1977
		<i>Guardas de 1.ª classe:</i>				
43	101	Alfredo Francisco Gomes .....	25-11-1925	16-10-1947	18-10-1952	8- 5-1965
44	102	Emídio Fonseca Pereira .....	9-10-1928	18- 4-1951	13- 2-1965	6- 8-1966
45	103	Simão José de Almeida .....	9- 9-1927	14-10-1963	1- 1-1967	27- 3-1971
46	105	José Lúcio Mendonça Dias .....	9-12-1935	12- 3-1962	1- 1-1967	2- 8-1971
47	106	Fong Kin Vá .....	27-10-1925	9- 7-1952	30-11-1963	2- 8-1971
48	110	Roque da Luz .....	26- 2-1923	15-10-1951	5- 6-1965	8- 4-1972
49	112	Fernando Paulo Dias .....	6- 9-1932	22-12-1952	15- 1-1966	8- 4-1972
50	120	Rogério Ferreira da Silva Monteiro .....	7- 7-1941	19- 6-1968	19- 6-1968	31- 3-1973
51	122	Júlio Cardoso das Neves .....	27- 7-1941	19- 6-1968	19- 6-1968	29- 9-1973
52	124	António Sousa .....	2-11-1941	19- 6-1968	19- 6-1968	10-12-1973
53	125	José Leong .....	16- 9-1921	7- 8-1965	1- 1-1967	16- 2-1974
54	126	João Luís Cordeiro Martins .....	5-10-1938	12- 3-1966	1- 1-1967	16- 2-1974
55	127	Fernando José Lameiras .....	21-11-1941	17- 6-1970	17- 6-1970	15- 4-1974
56	128	Dimitrino de Pina .....	21- 8-1941	17- 6-1970	17- 6-1970	15- 4-1974
57	129	Jorge Amante Gomes .....	28- 4-1946	17- 6-1970	17- 6-1970	15- 4-1974
58	130	Alberto de Jesus Carvalhosa .....	21- 1-1947	18- 6-1970	18- 6-1970	15- 4-1974
59	131	José Melo Cristino .....	19- 3-1947	17- 6-1970	17- 6-1970	15- 4-1974
60	132	João de Almeida Santos .....	6- 5-1944	18- 6-1970	18- 6-1970	15- 4-1974
61	133	João Brito da Silva .....	22- 5-1947	18- 6-1970	18- 6-1970	15- 4-1974
62	135	António Agostinho Belém dos Santos .....	20- 5-1947	17- 6-1970	17- 6-1970	7- 9-1974
63	136	António da Silva .....	7- 7-1946	17- 8-1970	17- 8-1970	14- 2-1976
64	137	Roberto Zeferino de Sousa .....	4-12-1949	10- 4-1973	10- 4-1973	14- 2-1976

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
65	138	Manuel Augusto Teixeira de Carvalho .....	2- 5-1946	28-10-1972	28-10-1972	14- 2-1976
66	139	Alberto Guerreiro Amante Soares .....	5-12-1951	15- 7-1972	15- 7-1972	14- 2-1976
67	140	António Silva dos Anjos .....	9- 6-1949	1- 7-1972	1- 7-1972	14- 2-1976
68	141	José Chan .....	12- 5-1948	15- 6-1972	15- 6-1972	14- 2-1976
69	142	Roberto José Sousa .....	9- 2-1947	1- 5-1971	1- 5-1971	28- 8-1976
70	143	João Anastácio Correia Trabuco .....	6- 6-1939	16- 7-1966	1- 1-1967	20- 9-1976
71	144	Bernardo Francisco Lau .....	6- 5-1949	15- 6-1972	15- 6-1972	20- 9-1976
72	145	Amásio Agostinho .....	16-12-1951	15- 7-1972	15- 7-1972	20- 9-1976
73	146	Ângelo João Maria de Carvalho Jr. ....	11-12-1947	31-10-1970	31-10-1970	20- 9-1976
74	147	Diamantino Fernando de Almeida .....	28- 7-1948	5- 8-1972	5- 8-1972	20- 9-1976
75	148	Acácio Arnaldo Augusto de Assis .....	12- 6-1939	12- 6-1965	1- 1-1967	20- 9-1976
76	149	Manuel Joaquim Correia Gageiro .....	1-11-1950	16- 7-1973	16- 7-1973	26- 2-1977
77	150	António Francisco Campos .....	29- 6-1951	13- 6-1973	13- 6-1973	26- 2-1977
78	151	José Ferreira Sin .....	1- 2-1952	16- 7-1973	16- 7-1973	26- 2-1977
79	152	Leonel José da Conceição Carvalhosa ..	18- 5-1950	13- 6-1973	13- 6-1973	26- 2-1977
80	153	Alexandre Armando de Assis da Silva ..	23-10-1948	15- 7-1972	15- 7-1972	26- 2-1977
81	154	José Fernandes Gonçalves .....	22- 2-1942	26-11-1966	1- 1-1967	26- 2-1977
82	155	Bartolomeu Maria da Silva .....	24- 8-1945	16- 7-1966	1- 1-1967	26- 2-1977
83	156	Francisco Augusto Tangap do Rosário ..	10- 3-1936	16- 7-1966	1- 1-1967	26- 2-1977
84	157	Jorge Delgado Gabriel .....	30- 9-1947	27- 3-1971	27- 3-1971	26- 2-1977
85	158	José Au .....	2- 1-1931	12- 3-1966	6- 1-1973	26- 2-1977
86	159	Carlos Ferreira de Jesus .....	6- 5-1939	16- 7-1966	1- 1-1967	19- 3-1977
87	160	Roberto Lourenço de Carvalho .....	11- 2-1949	31- 3-1973	31- 3-1973	4- 6-1977
88	161	José Carlos Teixeira .....	2- 1-1936	19-11-1962	1- 1-1967	3- 9-1977
<i>Guardas de 2.ª classe:</i>						
89	200	Cheong Tak .....	20- 6-1924	5- 2-1949	30-11-1963	30-11-1963
90	201	Lao Kong Meng .....	15-10-1926	4- 4-1951	30-11-1963	30-11-1963
91	203	Artur Lourenço de Carvalho .....	8- 1-1920	1- 1-1947	11- 5-1963	11- 5-1963
92	205	José Denarte dos Reis Ângelo .....	30- 6-1926	18- 4-1951	13- 2-1965	13- 2-1965
93	208	Florêncio da Conceição .....	5- 2-1930	1- 7-1951	1- 1-1967	1- 1-1967
94	210	Marcelino Marques .....	16- 4-1928	1- 4-1957	1- 1-1967	1- 1-1967
95	213	Luís Américo Chao de Almeida, aliás Luís Américo Chao ..	21- 4-1937	12- 6-1965	1- 1-1967	1- 1-1967
96	215	José Manuel Afonso .....	14- 3-1941	12- 3-1966	1- 1-1967	1- 1-1967
97	221	Bernardo Humberto da Rocha .....	4- 8-1944	19- 6-1968	19- 6-1968	19- 6-1968
98	222	Porfírio Nito de Sousa .....	1- 9-1945	13- 6-1970	13- 6-1970	13- 6-1970
99	227	Joaquim Lemos Vong .....	19- 7-1949	15- 6-1972	15- 6-1972	15- 6-1972
100	229	Carlos Alberto de Jesus .....	28- 3-1948	15- 6-1972	15- 6-1972	15- 6-1972
101	230	Romeu Cotrim Xavier .....	21- 1-1947	15- 5-1971	18- 3-1972	18- 3-1972
102	234	Francisco Xequê Mohamed, t. c. por Francisco Lourenço Xequê do Rosário	31- 7-1946	11-11-1967	29- 7-1972	29- 7-1972
103	236	Manuel Oliveira Sarrazola .....	30- 8-1950	5- 8-1972	5- 8-1972	5- 8-1972
104	237	João da Conceição .....	16-11-1934	12- 3-1966	26- 8-1972	26- 8-1972
105	241	Chiang Tak Hung .....	15- 8-1926	1- 1-1947	6- 1-1973	6- 1-1973
106	246	Leonardo Augusto Colaço .....	19-10-1950	16- 7-1973	16- 7-1973	16- 7-1973
107	248	Vong Kai Fai .....	18- 1-1945	12- 3-1966	31- 3-1973	31- 3-1973
108	249	Silvino Manuel Rosário Vieira .....	12- 2-1939	11-11-1967	31- 3-1973	31- 3-1973
109	250	António Lau .....	22- 8-1925	18-10-1947	31- 3-1973	31- 3-1973
110	251	Alberto Augusto Colaço Jr. ....	29- 1-1952	11- 6-1975	11- 6-1975	11- 6-1975
111	252	Fernando Francisco Lau .....	18- 1-1951	1-10-1974	1-10-1974	1-10-1974
112	253	Fernando António da Costa Rosário .....	17-10-1952	2- 6-1975	2- 6-1975	2- 6-1975
113	254	George Campos .....	23- 1-1952	2- 6-1975	2- 6-1975	2- 6-1975
114	259	António Paulo Pou, aliás Pou Wan Hong ..	2- 9-1952	1- 7-1974	1- 7-1974	1- 7-1974
115	260	Fernando Vítor Gaspar .....	30-10-1948	28-10-1974	28-10-1974	28-10-1974
116	261	Ricardo António Conceição Nogueira .....	10- 7-1952	11- 6-1975	11- 6-1975	11- 6-1975
117	262	José Inácio Gracias .....	5-11-1952	2- 6-1975	2- 6-1975	2- 6-1975
118	263	João António David .....	24- 6-1951	2- 6-1975	2- 6-1975	2- 6-1975
119	264	Lam Hou Pan .....	10-10-1946	30-10-1971	30- 3-1974	30- 3-1974
120	265	António Lourenço de Carvalho .....	9-11-1947	1- 6-1974	1- 6-1974	1- 6-1974
121	266	Chong Kok Pi .....	28- 9-1946	20- 4-1968	30- 3-1974	30- 3-1974
122	269	Ernesto Carlos .....	14-11-1953	1-12-1975	1-12-1975	1-12-1975
123	271	Carlos Maria Azedo Vital .....	24-11-1952	2- 6-1975	2- 6-1975	2- 6-1975
124	274	José Gomes de Carvalho .....	28- 2-1954	1-12-1975	1-12-1975	1-12-1975
125	275	Vítor Pereira Marques .....	11- 8-1953	1-12-1975	1-12-1975	1-12-1975
126	276	Alberto Melo de Ying Tong .....	3- 2-1955	15- 6-1976	15- 6-1976	15- 6-1976
127	277	Manuel Maria Nunes .....	5- 9-1953	21- 6-1976	21- 6-1976	21- 6-1976
128	278	Pedro José dos Santos .....	6- 9-1953	1- 7-1976	1- 7-1976	1- 7-1976
129	279	Carlos Alberto do Rosário .....	1- 6-1952	5- 6-1976	5- 6-1976	5- 6-1976
130	282	Vitorino Cardoso das Neves .....	13- 2-1954	22- 6-1976	22- 6-1976	22- 6-1976
131	283	Pedro Garcia .....	10- 3-1953	5- 6-1976	5- 6-1976	5- 6-1976
132	284	José Martins Bruno .....	9- 9-1955	5- 6-1976	5- 6-1976	5- 6-1976
133	285	Yee Wah Tim .....	21- 1-1954	1- 7-1976	1- 7-1976	1- 7-1976
134	286	Fernando Gil de Sequeira .....	1- 9-1954	21- 6-1976	21- 6-1976	21- 6-1976
135	288	José Augusto Manhão Jorge .....	22- 3-1955	22- 6-1976	22- 6-1976	22- 6-1976
136	290	Paulo Garcia .....	12- 4-1954	14- 6-1976	14- 6-1976	14- 6-1976
137	292	Sam U Kin .....	1- 7-1921	1- 5-1956	5- 6-1976	5- 6-1976
138	294	João Armando de Assis .....	2-11-1953	5- 6-1976	5- 6-1976	5- 6-1976
139	295	Cheang Chou .....	3- 1-1932	12- 3-1966	5- 6-1976	5- 6-1976
140	297	Ng Hing .....	14-10-1927	7- 8-1965	5- 6-1976	5- 6-1976
141	298	Kók Vá Hei .....	20- 9-1947	31- 5-1969	5- 6-1976	5- 6-1976
142	299	João da Conceição Choi Lopes .....	18- 2-1956	28- 9-1977	28- 9-1977	28- 9-1977
143	300	Domingos Leong .....	1- 9-1957	28- 9-1977	28- 9-1977	28- 9-1977
144	301	Sün Seak Kuan .....	21- 1-1957	28- 9-1977	28- 9-1977	28- 9-1977
145	302	Joaquim José Fernandes .....	28- 8-1958	28- 9-1977	28- 9-1977	28- 9-1977
146	303	Américo José Alves .....	20- 9-1958	28- 9-1977	28- 9-1977	28- 9-1977
147	304	Carlos Chan .....	20- 1-1958	28- 9-1977	28- 9-1977	28- 9-1977

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
148	305	Eduardo Cláudio Luís .....	10- 4-1958	28- 9-1977	28- 9-1977	28- 9-1977
149	306	Francisco Paula Inácio .....	24-11-1956	4-10-1975	22-10-1977	22-10-1977
150	307	Pedro Si, aliás Pedro Si Y Vá .....	4- 4-1943	2- 5-1970	22-10-1977	22-10-1977
151	308	Ché Hoi Chun, aliás Chié Pi .....	13- 6-1948	30-10-1971	22-10-1977	22-10-1977
152	309	Vu Kam Iun .....	5-10-1944	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
153	310	Henrique Atanásio José .....	4- 4-1956	4-10-1975	22-10-1977	22-10-1977
154	311	Chü Veng Cheong .....	2-11-1947	2- 5-1970	22-10-1977	22-10-1977
155	312	Tang Io Hong .....	23- 9-1950	24-10-1970	22-10-1977	22-10-1977
156	313	Lei Soi Keong .....	8- 4-1938	7- 8-1965	22-10-1977	22-10-1977
157	314	Sio Kai Fun .....	14- 4-1945	7- 8-1965	22-10-1977	22-10-1977
158	315	Kóng Vá Chan .....	13- 7-1937	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
159	316	Wong Hong Kan .....	13-11-1948	26-12-1970	22-10-1977	22-10-1977
160	317	Ché Fok On .....	8- 9-1948	2- 5-1970	22-10-1977	22-10-1977
161	318	Lam Vá .....	29-10-1931	7- 8-1965	22-10-1977	22-10-1977
162	319	Cheong Hung .....	2- 6-1964	4-10-1975	22-10-1977	22-10-1977
163	320	Leong Chan Chong .....	15-10-1941	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
164	321	Lam Chi .....	29- 1-1949	31- 5-1969	22-10-1977	22-10-1977
165	322	Fong Sio Lam .....	26- 6-1947	4- 6-1960	22-10-1977	22-10-1977
166	323	Kuan Ion Lau .....	24- 7-1942	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
167	324	Tai Iong Sek .....	7- 1-1944	20- 4-1968	22-10-1977	22-10-1977
168	325	Ip Wan Sang .....	26-10-1940	12- 3-1966	22-10-1977	22-10-1977
<b>Pessoal contratado</b>						
<i>Guardas de 1.ª classe mecânico:</i>						
169	1	Vong Hoi .....	6- 1-1918	23- 2-1974	—	27-12-1977
170	2	Matias Chan .....	20- 2-1934	23- 2-1974	—	27-12-1977
<i>Guardas de 2.ª classe mecânico:</i>						
171	2	Lam Iat Heng .....	25- 5-1928	23- 2-1974	—	1- 7-1974
172	4	Kóng Kai Chun .....	5-10-1929	23- 2-1974	—	1- 7-1974
173	5	António da Silva .....	16- 8-1934	23- 2-1974	—	1- 7-1974
174	6	Kuoc Vai Chou .....	1- 2-1936	23- 2-1974	—	1- 7-1974
175	7	Lai Seng .....	3- 2-1930	15- 4-1974	—	1- 7-1974
<i>Guardas de 3.ª classe:</i>						
176	401	José Pedro Lau .....	16- 3-1923	1- 1-1947	—	30-11-1963
177	402	U Chan Chiu .....	21- 1-1919	1- 1-1947	—	25- 4-1964
178	403	Lo Sam .....	20-10-1926	5-12-1951	—	12- 6-1965
179	405	Pun Sou .....	12- 9-1920	2- 5-1949	—	12- 6-1965
180	407	António Leong .....	10- 1-1925	1- 1-1947	—	12- 6-1965
181	410	Mou Keng Vá .....	15- 6-1920	21- 2-1948	—	12- 6-1965
182	411	Ló Sam .....	1- 3-1923	1- 1-1947	—	12- 6-1965
183	412	Leong Tak Keong .....	30- 3-1923	1- 3-1952	—	12- 6-1965
184	414	Ao Cam Mun .....	8-12-1926	11- 6-1952	—	26-11-1966
185	415	Lam Su Fai .....	26- 5-1939	12- 3-1966	—	12- 8-1967
186	417	Lam Siu Meng, aliás João Bosco Lam .....	30-12-1934	7- 8-1965	—	30- 3-1968
187	418	Lam Iat Iu .....	14-12-1932	12- 3-1966	—	30- 3-1968
188	420	Kong Va Kuan .....	16- 8-1932	12- 3-1966	—	8- 6-1968
189	421	Lai Meng Pang, aliás José Lai .....	18- 4-1933	7- 8-1965	—	14- 6-1969
190	422	Ung Choi .....	29- 8-1919	1- 1-1947	—	2- 8-1971
191	424	Sou Fook .....	27-12-1931	7- 8-1965	—	2- 8-1971
192	427	Mak Kit, aliás José Mok .....	16- 8-1925	7- 8-1965	—	9-10-1971
193	429	Tai Yun .....	19- 2-1925	21- 2-1948	—	8- 1-1972
194	433	Leong Kan .....	10- 6-1929	23-10-1952	—	19- 8-1972
195	434	Sio Seng Ian .....	2- 2-1921	7- 8-1965	—	25-11-1972
196	436	Lau Chi Iok .....	14-12-1933	12- 3-1966	—	25-11-1972
197	444	Artur Pereira José Moc .....	16- 3-1951	2- 5-1970	—	25-11-1972
198	450	Vong Sam .....	10-11-1927	7- 8-1965	—	14- 4-1973
199	451	Chim Man H'on Kong, aliás Man On Kong .....	26- 8-1935	7- 8-1965	—	14- 4-1973
200	454	António Hó Sek Yun .....	10-12-1920	7- 8-1965	—	14- 4-1973
201	455	Lai Tim Chun .....	10- 8-1930	7- 8-1965	—	14- 4-1973
202	456	Mui Cheok In ou Moy Shoke Yan .....	15- 4-1951	29-11-1971	—	23- 4-1973
203	457	Tang Hong .....	1- 1-1930	7- 8-1965	—	23- 4-1973
204	458	Wu Io Chin .....	2- 9-1931	12- 3-1966	—	23- 4-1973
205	459	Chan In Heng ou Chin Yan Shin, aliás Yin Chow .....	13- 9-1943	30-10-1971	—	23- 4-1973
206	460	Ch'ou Su H'un .....	26-12-1932	12- 3-1966	—	23- 4-1973
207	461	Vu Sai Pi .....	19- 6-1936	12- 3-1966	—	28- 4-1973
208	463	Pun Hon Weng .....	5- 7-1948	30-10-1971	—	28- 4-1973
209	464	Tam Kuok Keong .....	28- 3-1946	30-10-1971	—	18- 8-1973
210	466	Lai Pok Chun .....	10- 3-1948	28- 4-1973	—	30- 3-1974
211	467	Fong Sio Meng .....	25- 6-1921	7- 8-1965	—	30- 3-1974
212	468	Wong Iong Chü ou Wong Lun Too .....	2- 8-1949	28- 4-1973	—	30- 3-1874
213	470	Leong Fu .....	8- 5-1940	20- 4-1968	—	30- 3-1974
214	471	Fong Wan Ian .....	20- 2-1950	28- 4-1973	—	30- 3-1974
215	472	Lei In T'ong .....	13- 7-1950	28- 4-1973	—	30- 3-1974
216	473	Hoi Man Peng .....	9-10-1947	28- 4-1973	—	30- 3-1974
217	474	Lai Kuok Wa .....	15- 4-1954	28- 4-1973	—	30- 3-1974
218	475	Kou Kuok Wa .....	21- 9-1950	30- 4-1973	—	30- 3-1974
219	476	Ch'ou Iok Heng, aliás Maung Than Aye .....	19- 6-1952	28- 4-1973	—	30- 3-1974
220	478	Chong Wan Fui .....	4-10-1945	28- 4-1973	—	30- 3-1974
221	479	Ung Si Peng .....	16-11-1947	27-10-1973	—	25- 1-1975
222	480	Man Kuok Leong .....	20-12-1937	31- 5-1969	—	25- 1-1975
223	481	Vong Tang Cheng .....	8- 7-1949	27-10-1973	—	25- 1-1975
224	482	Wong Kim Pou ou Wong Kin Po, aliás William Wong .....	27- 3-1947	27-10-1973	—	25- 1-1975
225	483	Lam Ch'ong Seng ou Chang Sein .....	9-11-1951	27-10-1973	—	25- 1-1975

Número		Categorias e nomes	Datas			
De ordem	De matrícula		Do nascimento	No serviço público	No quadro	Da posse na categoria
226	484	Wong Si Tak ou Hwang Soo Tak	10- 8-1951	27-10-1973	—	22- 3-1975
227	485	Ch'an Hang Lei ou Tam Henry, aliás Maung Sein Lin	12- 4-1951	27-10-1973	—	4-10-1975
228	486	Chu Sé Hong	22- 2-1950	27-10-1973	—	4-10-1975
229	487	Wong Kam Seng ou Ong Kin Seng	3- 6-1949	27-10-1973	—	8-11-1975
230	488	Vicente Fan aliás Fan Chan Cheok	24- 5-1953	27-10-1973	—	8-11-1975
231	489	Ch'an Kam Iat ou Chim Kim Yit	25- 3-1950	10-11-1973	—	8-11-1975
232	490	Chu Wai Kuong	8- 1-1954	27-10-1973	—	8-11-1975
233	494	Kók Sio Sü	26- 5-1955	13-12-1975	—	20- 9-1976
234	495	Iec Seng Pui	12-11-1954	15-11-1975	—	20- 9-1976
235	496	Oscar de Sousa	26- 8-1952	2- 6-1975	—	20- 9-1976
236	497	Au Som Seam	24-12-1955	29-11-1975	—	20- 9-1976
237	498	Wong Kam Seng ou Ong Kin Sein	30- 4-1951	4-10-1975	—	4-10-1976
238	499	Leong Chong Hang	16- 6-1955	13-12-1975	—	13-12-1976
239	500	Vong Veng Po	9-11-1952	27-10-1973	—	20- 9-1976
240	401	Chio Weng Ch'cong ou 'Too Eng Chong	7- 3-1950	27-10-1973	—	20- 9-1976
241	502	Ieong Sio Pou	16- 9-1956	4-10-1975	—	2-10-1976
242	503	Chan Veng Cheong	28- 8-1950	13-12-1975	—	22-10-1976
243	504	Lai Kuok Cheng ou Liang Kok Kyain, aliás Mg Mg	3- 1-1950	1- 6-1974	—	22- 1-1977
244	505	Chan In Lam ou Tam Yan Lin	4- 4-1946	1- 6-1974	—	22- 2-1977
245	506	Wu Si Keong ou Wu Sei Kiang	3- 5-1950	27-10-1973	—	22- 2-1977
246	507	Cheang Siu Piu	23-12-1956	4-10-1975	—	22- 2-1977
247	508	Ch'an Tak Seng	4-12-1946	27-10-1973	—	22- 2-1977
248	509	Chio On Chao	1- 3-1955	27-10-1973	—	1- 5-1977
249	510	Ché Io On	4- 4-1951	27-10-1973	—	1- 5-1977
250	511	Ngán Min Sang ou Ngan Myan San	17-12-1949	27-10-1973	—	1- 5-1977
251	512	Lee Wee Min ou Lee Wai Min	3- 1-1950	27-10-1973	—	1- 5-1977
252	513	Leong Soi Lam	2- 9-1949	29-10-1973	—	1- 5-1977
253	514	Cheong Kok K'eong	28- 5-1953	27-10-1973	—	1- 5-1977
254	515	Lam Soi Vo	19- 5-1947	20- 7-1974	—	1- 5-1977
255	516	Tang Kam Vá	11- 4-1956	4-10-1975	—	1- 5-1977
256	517	Pun Pák On	11- 8-1955	20-11-1976	—	1- 5-1977
257	519	Cheong Soi Kei, aliás Bernardo Maria Cheong	17-12-1953	20-11-1976	—	1- 5-1977
258	520	Lai Chan Vá	28-12-1956	20-11-1976	—	1- 5-1977
259	521	Ip Kun Hong	6- 3-1951	20-11-1976	—	1- 5-1977
260	522	Wong Pak Seng	21-11-1950	20-11-1976	—	1- 5-1977
261	523	Fong Tong Weng	20-12-1950	20-11-1976	—	1- 5-1977
262	524	Iek Wai Kit	12- 2-1955	20-11-1976	—	1- 5-1977
263	525	Lai Peng Kun	4-11-1952	20-11-1976	—	1- 5-1977
264	526	Kuok Peng Hong	10- 5-1947	15- 1-1977	—	1- 5-1977
265	527	Chan Veng Chou	7- 7-1947	5- 2-1977	—	1- 5-1977
266	528	Wu K'eong Iong	10- 9-1954	28- 9-1977	—	28- 9-1977
267	529	Sin Tak Choi	7-12-1955	28- 9-1977	—	28- 9-1977
268	530	Lei Hei	20- 5-1951	28- 9-1977	—	28- 9-1977
269	531	Lao Ieng Long	25- 1-1949	28- 9-1977	—	28- 9-1977
270	532	Chan Chong Cheong	4-12-1955	28- 9-1977	—	28- 9-1977
271	533	Lok Pui Kün	9- 9-1957	28- 9-1077	—	28- 9-1977
272	534	Lai Tak Heng	19- 9-1949	28- 9-1977	—	28- 9-1977
273	535	João Baptista Mok, aliás Mok Peng Hon	1- 1-1956	28- 9-1977	—	28- 9-1977
274	536	U Man Kuong	6- 3-1956	28- 9-1977	—	28- 9-1977
275	537	So Hao In	2- 4-1957	28- 9-1977	—	28- 9-1977
276	538	Wong Nang Keong	23-10-1956	28- 9-1977	—	28- 9-1977
277	539	Chan Chi Vai	25-11-1956	28- 9-1977	—	28- 9-1977
278	540	Lam S'am Pin ou Lâm Sâm Peng	19-10-1958	28- 9-1977	—	28- 9-1977
279	541	Tong Peng Sam	2- 1-1957	28- 9-1977	—	28- 9-1977
280	542	Páng Meng Chün	20- 2-1958	28- 9-1977	—	28- 9-1977
281	543	João Baptista Vong, aliás Vong Iu Fai	15- 5-1958	28- 9-1977	—	28- 9-1977
282	544	Chan Sio Cheong	23-12-1956	28- 9-1977	—	28- 9-1977
283	545	Lei Chan P'ang	2- 3-1950	28- 9-1977	—	28- 9-1977
284	546	António Kan, aliás Kam Man Tchan	8- 5-1952	28- 9-1977	—	28- 9-1977
285	547	Wong Man Kit	17-12-1957	22-10-1977	—	22-10-1977
286	548	K'uong Chan Lim	4-11-1950	22-10-1977	—	22-10-1977
<i>Guardas de 3.ª classe femininos:</i>						
287	1	Carolina Conceição	20- 7-1924	1- 7-1964	—	1- 1-1977
288	2	Alice Maria Borges Dias, aliás Vong Vai Iong	11-12-1930	1- 3-1966	—	1- 1-1977
289	3	Chiu Mei Lin	19-11-1944	1- 3-1966	—	1- 1-1977
290	4	Margarida Chiu, aliás Chiu Fong Yeng	3-10-1935	1- 3-1966	—	1- 1-1977
291	5	Cheong Yau Yuen Mee	9- 4-1936	1- 1-1969	—	1- 1-1977
292	6	Lei Soi Peng Baptista	15-10-1931	1- 1-1969	—	1- 1-1977
293	7	Maria Fátima Conceição Marques	23- 7-1945	20-11-1971	—	1- 1-1977
294	8	Gabriela Maria Cardoso das Neves	12- 9-1947	7-10-1972	—	1- 1-1977
295	9	Graciosa dos Santos	27- 2-1944	23- 6-1973	—	1- 1-1977
296	10	Natália Osório	25-12-1941	4- 8-1973	—	1- 1-1977
297	11	Iong Ieng	20- 7-1946	16- 1-1974	—	1- 1-1977
298	12	Maria Augusta de Fátima Baptista Lopes	26- 9-1951	19- 1-1974	—	1- 1-1977
<i>Dactilógrafos:</i>						
299		Branca dos Santos Lewis	29- 7-1948	24- 2-1973	—	24- 2-1973
300		Teresinha Amante Gomes Vieira	12- 8-1949	24- 2-1973	—	24- 2-1973
301		Mariana Dillon de Jesus Lopes da Silva	5-11-1949	9- 6-1973	—	9- 6-1973
302		Mário Augusto Pedro	12- 8-1949	16- 7-1977	—	16- 7-1977

## SUBDIRECTORIA DA POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Lista de antiguidade dos funcionários desta Subdirectoria, relativa a 31 de Dezembro de 1977

Números de ordem	class	Categorias	Nomes	Data de nascimento	Antiguidade			Observações
					No serviço público	No quadro	Na categoria	
<i>Pessoal de investigação:</i>								
1	1	Subinspector	Albano da Conceição A. Cabral	8-12-1936	1-4-1957	3-2-1962	23-11-1974	
2	1	Chefe de brigada	Plácido Timóteo Carton Júnior	25-10-1935	4-9-1959	23-9-1961	27-2-1971	
3	2	Idem	João dos Santos Poupinho	26-1-1922	27-11-1944	15-4-1961	27-2-1971	
4	3	»	Vago	—	—	—	—	
5	4	»	Vago	—	—	—	—	
6	1	Agente de 1.ª classe	Sebastião Israel da Rosa	30-4-1940	23-9-1961	23-9-1961	18-4-1970	Exerce, por substituição, as funções de chefe de brigada, desde 20-4-1970.
7	2	Idem	Telmo da Conceição Sequeira	8-12-1934	1-11-1956	25-3-1963	27-2-1971	Exerce, por substituição, as funções de chefe de brigada, desde 1-9-1974.
8	3	»	Francisco António de Oliveira Mourato	1-12-1939	18-3-1963	18-3-1963	27-2-1971	
9	4	»	Nelson Ferreira Magalhães de Sousa	21-7-1942	6-1-1964	6-1-1964	19-1-1974	
10	5	»	Álvaro Luis dos Santos	23-10-1942	18-2-1967	18-2-1967	23-8-1975	
11	6	»	António Augusto S. da Silva	27-7-1940	1-10-1962	12-2-1966	17-12-1977	
12	1	Agente de 2.ª classe	Felisberto Manuel de Carvalho	12-7-1940	18-2-1967	18-2-1967	27-2-1971	
13	2	Idem	Roberto António da L. Badaraco	1-11-1945	9-11-1968	9-11-1968	11-10-1975	Exerce, interinamente, as funções de agente de 1.ª classe, desde 18-10-1975.
14	3	»	Jaime Rodolfo de Jesus Gomes	23-8-1942	13-4-1964	13-4-1964	11-10-1975	
15	4	»	Fernando Morais dos S. Lopes	26-8-1947	10-7-1971	10-7-1971	11-10-1975	
16	5	»	Fernando Plácido Carton	30-4-1947	5-8-1972	5-8-1972	29-12-1977	
17	6	»	Afonso Juvenal Variz	8-8-1948	28-1-1974	28-1-1974	29-12-1977	
18	7	»	Vago	—	—	—	—	
19	8	»	Vago	—	—	—	—	
20	9	»	Vago	—	—	—	—	
21	10	»	Vago	—	—	—	—	
22	1	Dactiloscopista	Tso Seong	14-8-1923	1-10-1950	25-4-1964	6-3-1976	
23	1	Fotógrafo-mensurador	Henrique José Susana da Rosa	11-8-1927	1-2-1949	15-4-1961	15-4-1961	
24	1	Agente-motorista	Manuel Monteiro	22-11-1929	1-4-1961	27-1-1962	27-1-1962	
25	2	Idem	José Manuel do Rosário	17-7-1927	1-7-1955	27-1-1962	27-1-1962	
26	3	»	Leonel Maria Rodrigues	27-3-1926	1-2-1949	1-5-1965	17-1-1970	
27	4	»	Venâncio Evangelista Tam Xavier	18-5-1924	1-9-1943	25-4-1964	15-7-1972	
28	5	»	Sou Mian Kong	14-2-1935	16-1-1960	16-12-1967	30-9-1972	
29	6	»	Cheong Meng Kuan	13-10-1937	4-6-1960	16-6-1962	20-1-1973	
<i>Pessoal contratado além dos quadros:</i>								
30	1	Agente-auxiliar de 1.ª classe	Fernando Pereira Basílio	5-8-1952	1-5-1972	2-6-1975	22-11-1975	
31	2	Idem	João Maria da Silva Manhão	4-5-1947	1-7-1972	29-11-1975	25-9-1976	
32	3	»	António Lourenço A. Gomes	10-8-1944	28-1-1974	28-1-1974	8-10-1977	
33	4	»	Manuel da Cunha	21-11-1951	19-4-1975	2-8-1975	12-11-1977	
34	5	»	Vago	—	—	—	—	
35	6	»	Vago	—	—	—	—	
36	1	Agente-auxiliar de 2.ª classe	João Baptista Gomes	12-12-1931	3-2-1962	3-2-1962	3-2-1962	
37	2	Idem	Tang Fei	20-1-1931	3-2-1962	3-2-1962	3-2-1962	
38	3	»	Ho lu	15-11-1935	10-4-1952	3-2-1962	3-2-1962	
39	4	»	Joaquim Correia de Lemos	7-9-1926	3-2-1962	3-2-1962	3-2-1962	
40	5	»	Lam Kai Tim	7-7-1936	3-3-1962	3-3-1962	3-3-1962	

Números de ordem	class	Categorias	Nomes	Data de nascimento	Antiguidade			Observações
					No serviço público	No quadro	Na categoria	
41	6	Agente-auxiliar de 2.ª classe	Bento Chui	26-2-1937	1-3-1957	16-6-1962	16-6-1962	
42	7	Idem	Leong Lou	6-8-1929	1-3-1957	16-6-1962	16-6-1962	
43	8	»	José António Ung	26-2-1932	29-12-1954	16-6-1962	16-6-1962	
44	9	»	Ho Chi Va	11-7-1924	6-5-1958	3-2-1962	3-2-1962	
45	10	»	Manuel Dias Viseu	2-8-1927	15-12-1962	15-12-1962	15-12-1962	
46	11	»	Mac On	14-6-1920	28-1-1942	26-9-1961	26-9-1961	
47	12	»	Lei Peng	6-2-1931	1-11-1956	26-9-1961	26-9-1961	
48	13	»	João da Silva Lao	7-4-1923	1-10-1955	26-9-1961	26-9-1961	
49	14	»	Hui Va Pui	3-4-1922	1-8-1944	25-4-1964	25-4-1964	
50	15	»	João Ng	27-4-1936	15-2-1957	16-6-1962	16-6-1962	
51	16	»	Pedro Manuel Marçal	5-9-1939	24-4-1965	24-4-1965	24-4-1965	
52	17	»	Rolando Augusto Ângelo Paiva	20-3-1937	23-2-1957	1-5-1965	1-5-1965	
53	18	»	Elgar dos Santos da Luz	4-2-1940	3-7-1965	3-7-1965	3-7-1965	
54	19	»	Chan Soi Heng	19-12-1930	1-5-1962	1-5-1962	1-5-1962	
55	20	»	Choi Seng	15-9-1932	3-7-1965	3-7-1965	3-7-1965	
56	21	»	Lei Cau	28-6-1930	2-12-1958	21-2-1966	21-2-1966	
57	22	»	João Evangelista Ung	16-6-1933	8-1-1953	19-3-1966	19-3-1966	
58	23	»	Alberto Maria do Rosário	6-2-1933	20-5-1967	20-5-1967	20-5-1967	
59	24	»	João E. Chu Veng Choi	17-9-1942	1-1-1964	20-5-1967	20-5-1967	
60	25	»	Chan Fok	5-6-1932	19-2-1962	19-2-1962	19-2-1962	
61	26	»	Vong Kai Pó	6-12-1924	6-10-1951	21-8-1967	21-8-1967	
62	27	»	Arturo Chiang Calderon	11-6-1946	1-4-1970	1-4-1970	28-1-1974	
63	28	»	Lam Meng	21-11-1946	2-6-1966	2-6-1966	28-1-1974	
64	29	»	Chan Peng Nam	29-8-1950	16-3-1968	16-3-1968	23-2-1974	
65	30	»	João Bosco Van	25-12-1948	6-3-1970	6-3-1970	20-7-1974	
66	31	»	João Machado	6-12-1948	2-8-1975	2-8-1975	2-8-1975	
67	32	»	U Kam Seng	14-10-1945	6-4-1968	16-8-1975	16-8-1975	
68	33	»	Fernando de Sousa Sequeira	30-10-1947	18-6-1970	8-11-1975	8-11-1975	
69	34	»	Lei Hong Fu	2-6-1948	6-3-1970	6-3-1970	8-11-1975	
70	35	»	Frederico José de Sousa	22-9-1949	15-6-1972	8-11-1975	8-11-1975	
71	36	»	Maria Lourdes M. Gomes Monteiro	28-1-1941	1-2-1975	1-2-1975	1-6-1976	
72	37	»	Elisa Siu	22-5-1941	12-10-1967	12-10-1967	7-8-1976	
73	38	»	Vago	—	—	—	—	
74	39	»	Vago	—	—	—	—	
75	40	»	Vago	—	—	—	—	
76	41	»	Vago	—	—	—	—	
77	42	»	Vago	—	—	—	—	
78	43	»	Vago	—	—	—	—	
79	44	»	Vago	—	—	—	—	
<i>Pessoal administrativo:</i>								
80	1	Segundo-oficial	José Patrício Guterres	17-3-1920	5-12-1942	26-9-1961	1-1-1970	Servindo de escrivão do Tribunal de Polícia.
81	2	Idem	Tarcísio Assunção G. da Luz	15-8-1929	10-11-1948	27-1-1962	30-10-1976	Servindo de chefe da secretaria.
82	1	Terceiro-oficial	Vago	—	—	—	—	
83	1	Aspirante	Fernando Augusto de Assis	25-8-1953	9-10-1976	9-10-1976	9-10-1976	
84	2	Idem	Vago	—	—	—	—	
85	3	»	Vago	—	—	—	—	
86	4	»	Vago	—	—	—	—	
87	1	Dactilógrafo	António de Jesus	27-12-1926	15-9-1945	15-4-1961	15-4-1961	
<i>Laboratório da Polícia Judiciária:</i>								
88	1	Preparador do laboratório	Manuel Porfírio de C. Pereira	25-11-1951	14-2-1970	1-3-1975	1-3-1975	

Subdirectoria da Polícia Judiciária, em Macau, aos 8 de Junho de 1978. — O Subdirector, Carlos Cavaleiro Gonçalves Sanches.

**CORPO DE BOMBEIROS****Extracto de despacho**

Por despacho de 20 de Junho de 1978, anotado pelo Tribunal Administrativo em 28 do mesmo mês e ano:

Pun Hon Wa, servente de 2.<sup>a</sup> classe do quadro do pessoal assalariado permanente do Corpo de Bombeiros de Macau — exonerado do referido cargo, a partir da data em que for admitido como instruendo do 1.º Turno/SS1/78, do Centro de Instrução Conjunto das Forças de Segurança de Macau.

Corpo de Bombeiros, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Comandante, substituto, *Rui Vasco de Jesus César*.

**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MACAU****Extracto de despacho**

Por despacho de 22 de Junho de 1978:

Alberto Inácio dos Remédios, arquivista do quadro administrativo do Instituto de Assistência Social de Macau — incluído na letra «N» a que se refere o § 1.º do artigo 91.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, em vigor, nos termos do artigo 34.º do Decreto n.º 43 041, de 1 de Julho de 1960, a partir de 7 de Junho do corrente ano, por contar mais de 10 anos de serviço no cargo.

Instituto de Assistência Social, em Macau, 1 de Julho de 1978. — O Provedor, *Ana Maria Basto Perez*.

**AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS****SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO****Anúncios**

Nos termos do § 4.º do artigo 132.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 779, de 7 de Dezembro de 1968, e de harmonia com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho do corrente ano, se avisam os interessados que se acha aberta a inscrição, de 1 a 31 de Julho de 1978, para prestação do serviço eventual nas Escolas Primárias Oficiais e Oficializadas de Macau entre indivíduos com mais de 17 anos, com as habilitações mínimas do curso geral do Liceu ou equivalente.

A inscrição faz-se mediante requerimento, com assinatura reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e entregue na Repartição dos Serviços de Educação, devendo os interessados mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

No mesmo requerimento, deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.<sup>a</sup> do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a redacção que lhe foi dada pelo

artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, o seguinte:

- a) Data do nascimento;
- b) Número do bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu.

Por se considerarem indispensáveis para a apreciação do mérito dos candidatos e para a respectiva graduação deverão ser juntos ao respectivo requerimento os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitações literárias;
- b) Documento comprovativo do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas de início e termo de cada exercício;
- c) Documento que atesta o tempo de residência no Território.

No mesmo prazo, os professores inscritos no ano anterior poderão requerer a Sua Excelência o Governador alterações ou rectificações que serão atendidas, se for caso disso.

A lista de inscrição do pessoal para o serviço docente eventual será graduada de acordo com as preferências estabelecidas pelo § 3.º do artigo 151.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 779, de 7 de Dezembro de 1968.

Os candidatos convocados para prestarem serviço deverão entregar os restantes documentos exigidos por lei para a sua nomeação.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 21 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

Nos termos do artigo 149.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 779, de 7 de Dezembro de 1968, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 795, de 28 de Junho de 1969, e em conformidade com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho do corrente ano, se avisam os interessados que se acha aberta a inscrição, no prazo de 1 a 31 de Julho de 1978, dos professores interinos e de serviço eventual do Ensino Primário Oficial de Macau entre os indivíduos com mais de 17 anos, legalmente habilitados para o exercício do magistério primário oficial.

A inscrição faz-se mediante requerimento com a assinatura reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e entregue na Repartição dos Serviços de Educação, devendo os interessados mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam;

No mesmo requerimento, deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.<sup>a</sup> do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, o seguinte:

- a) Data do nascimento;
- b) Número do bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu.

Por se considerarem indispensáveis para a apreciação de mérito dos candidatos e para a respectiva graduação, deverão ser juntos aos respectivos requerimentos os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitação legal;
- b) Documento comprovativo do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação

das localidades em que foi prestado e datas de início e termo de cada exercício;

- c) Documento comprovativo da chegada a Macau;
- d) Documento que atesta o tempo de residência no Território.

Nos termos do § único do artigo 149.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 795, de 28 de Junho de 1969, considera-se como tempo de residência dos concorrentes do sexo feminino no Território, o período de permanência nesta dos seus respectivos cônjuges.

No mesmo prazo, os professores inscritos em anos anteriores poderão requerer a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador alterações ou rectificações que serão atendidas, se for caso disso.

A lista de inscrição do pessoal para o serviço docente eventual será graduada de acordo com o preceituado no artigo 151.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 779, de 7 de Dezembro de 1968, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 795, de 28 de Junho de 1969.

Os candidatos convocados para prestarem serviço deverão entregar os restantes documentos exigidos por lei para a sua nomeação.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 21 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

Nos termos do artigo 139.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho, e em conformidade com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho do corrente ano, se avisam os interessados que se acha aberta a inscrição, no prazo de 1 a 31 de Julho de 1978, de professores de serviço eventual, de língua portuguesa, para o Ensino Primário Luso-Chinês.

Os candidatos deverão ter como habilitação mínima o curso geral dos liceus ou equivalente e conhecimento da língua chinesa (dialecto cantonense), pelo menos falada, devidamente comprovado por certificado da Repartição dos Serviços de Assuntos Chineses, sendo a sua admissão precedida de concurso documental.

A inscrição faz-se mediante requerimento, com a assinatura reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e entregue na Repartição dos Serviços de Educação, devendo os interessados mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

No mesmo requerimento, deverão os candidatos declarar, nos termos da regra 1.ª do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob o compromisso de honra, o seguinte:

- a) Data do nascimento;
- b) Número do bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu.

Por se considerarem indispensáveis para a apreciação do mérito dos candidatos, assim como para efeitos de graduação, deverão juntar-se aos respectivos requerimentos os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitação legal;
- b) Certificado comprovativo de que possui conhecimento da língua chinesa (dialecto cantonense), pelo menos falada;

c) Documento comprovativo do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas do início e termo de cada exercício;

d) Documento comprovativo da chegada a Macau;

e) Documento que atesta o tempo de residência no Território.

A lista de inscrição do pessoal para o serviço docente eventual será graduada de acordo com o preceituado no artigo 141.º do Regulamento do Ensino Primário Luso-Chinês, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 22/77/M, de 25 de Junho.

Os candidatos convocados para prestarem serviço deverão entregar os restantes documentos exigidos por lei para a sua nomeação.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 23 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

Nos termos do artigo 149.º e seguintes do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 779, de 7 de Dezembro de 1968, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 795, de 28 de Junho de 1969, conjugado com o artigo 20.º do Regulamento do Ensino Infantil, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 21/77/M, de 25 de Junho, e em conformidade com o despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário-Adjunto para Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Junho do corrente ano, se avisam os interessados que se acha aberta a inscrição, no prazo de 1 a 31 de Julho de 1978, dos professores interinos e de serviço eventual habilitados com o curso de educadores de infância ou dos jardins-escolas João de Deus, de preferência com conhecimento da língua chinesa (dialecto cantonense), pelo menos falada.

A inscrição faz-se mediante requerimento, com a assinatura reconhecida por notário, dirigido a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador e entregue na Repartição dos Serviços de Educação, devendo os interessados mencionar a identificação completa e discriminar os documentos que juntam.

No mesmo requerimento, deverão ainda os candidatos declarar, nos termos da regra 1.ª do artigo 20.º do Estatuto do Funcionalismo Ultramarino, com a redacção que lhe foi dada pelo artigo 1.º do Decreto n.º 183/71, de 5 de Maio, em alíneas separadas e sob compromisso de honra, o seguinte:

- a) Data do nascimento;
- b) Número do bilhete de identidade, data e arquivo que o emitiu.

Por se considerarem indispensáveis para a apreciação do mérito dos candidatos e para a respectiva graduação, deverão ser juntos aos respectivos requerimentos os seguintes documentos:

- a) Certidão de habilitação legal;
- b) Documento comprovativo do tempo e qualidade de serviço docente prestado ao Estado, com discriminação das localidades em que foi prestado e datas do início e termo de cada exercício;
- c) Documento comprovativo da chegada a Macau;
- d) Documento que atesta o tempo de residência no Território.

Nos termos do § único do artigo 149.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 795, de 28 de Junho de

1969, considera-se como tempo de residência dos concorrentes do sexo feminino no Território, o período de permanência nesta dos seus respectivos cônjuges.

No mesmo prazo, os professores inscritos em anos anteriores poderão requerer a S. Ex.<sup>a</sup> o Governador alterações ou rectificações que serão atendidas, se for caso disso.

A lista de inscrição do pessoal para o serviço docente eventual será graduada de acordo com o preceituado no artigo 151.º do Regulamento do Ensino Primário Elementar, aprovado pelo Diploma Legislativo n.º 1 779, de 7 de Dezembro de 1968, com a nova redacção dada pelo artigo 1.º do Diploma Legislativo n.º 1 795, de 28 de Junho de 1969.

Os candidatos convocados para prestarem serviço deverão entregar os restantes documentos exigidos por lei para a sua nomeação.

Repartição dos Serviços de Educação, em Macau, aos 23 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Túlio Lopes Tomás*.

## SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA

### Lista

definitiva de classificação do único candidato ao concurso documental para o provimento de três lugares de auxiliar de apuramentos estatísticos do quadro de pessoal técnico auxiliar dos Serviços de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 17, de 29 de Abril do corrente ano:

João Manuel Salvador dos Santos Ferreira.

(Homologada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 27 de Junho de 1978).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 28 de Junho de 1978. — O J.º — *Alberto Madeira Noronha*, chefe dos Serviços, vogal. — *Manuel Eduardo Variz*, adjunto técnico de 3.ª classe, vogal. — *Daniel Eduardo da Costa e Rosário*, auxiliar técnico de 1.ª classe, vogal. — *Maria Fátima das Dores Cordeiro*, auxiliar técnico de 3.ª classe, secretário, sem voto.

### Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, de harmonia com o despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Governador, de 27 de Junho do corrente ano, o júri do concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Estatística, a que se refere o anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 27 de Maio do mês findo, terá a seguinte constituição:

**PRESIDENTE:** Chefe dos Serviços de Estatística.

**VOGAIS:** José da Conceição Noronha, adjunto técnico de 1.ª classe;

Manuel Eduardo Variz, adjunto técnico de 3.ª classe.

SECRETÁRIO,

SEM VOTO: Daniel Eduardo da Costa e Rosário, auxiliar técnico de 1.ª classe.

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 28 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

### Lista

provisória dos candidatos admitidos ao concurso de provas práticas para o provimento de um lugar de segundo-oficial do quadro administrativo da Repartição dos Serviços de Estatística, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* n.º 21, de 27 de Maio do corrente ano:

Beatriz dos Remédios Valoma Marques; a) e b)

João Baptista Manuel Leão;

Natércia Praxedes do Rego Valoma.

a) Deverá apresentar certificado de que é terceiro-oficial administrativo, com 3 anos de bom e efectivo serviço nessa categoria;

b) Deverá apresentar certidão de habilitações literárias.

Nos termos do § 2.º do artigo 17.º do Regulamento Geral dos Concursos de Ingresso e de Promoção nos Quadros Privativos dos Serviços Públicos Cíveis de Macau, é fixado o prazo de 20 dias a contar da publicação desta lista provisória, para efeitos de reclamação, e o candidato assinalado com as letras a) e b) deverá preencher as deficiências de instrução.

(Homologada por despacho de S. Exa. o Governador, de 29 de Junho de 1978).

Repartição dos Serviços de Estatística, em Macau, aos 29 de Junho de 1978. — O Chefe dos Serviços, *Alberto Madeira Noronha*.

## SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Lista

Não tendo havido reclamações da lista provisória, torna-se pública a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso público de provas práticas para o provimento, por nomeação, de três lugares de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes de Macau:

1. Alexandre Lopes Monteiro;
2. Bernardino Lau do Rosário;
3. Carlos Alberto Sales do Rosário;
4. Carlos Eugénio da Silva;
5. Chin Jeu Shing;
6. Francisco Xavier Lay;
7. Francisco Y Alves;
8. Fernando Garibaldo Pinto Morais Jr.;
9. Guilherme Vitorino Paulo;
10. João António Carion;

11. João Francisco Bernardino de Oliveira;
12. João de Oliveira;
13. Jorge Acácio do Nascimento da Luz;
14. José Maria de Jesus dos Santos;
15. Luís Gonzaga Tam, aliás Tam Kuok Chu;
16. Mário Carlos Alberto;
17. Mário Gustavo Sales do Rosário;
18. Nuna Narciso Nunes;
19. Rogério Ferreira da Silva Monteiro;
20. Roque Au;
21. Roque Rui Xavier Hy.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Junho de 1978. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente. — *António F. Nunes dos Santos Teixeira*, vogal. — *António Francisco Xavier*, vogal. — *Ivone Clara dos Santos*, secretário, sem voto.

#### Aviso

1. Nos termos dos artigos 19.º e 28.º da Portaria n.º 8 568, de 11 de Novembro de 1967, são avisados os candidatos admitidos ao concurso público de provas práticas para o provimento, por nomeação, de três lugares de auxiliar de obras públicas de 2.ª classe do quadro do pessoal técnico auxiliar da Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, que a prova escrita se realiza às 9,00 horas do dia 20 de Julho do corrente ano, numa das salas da Escola Comercial «Pedro Nolasco».

2. Os candidatos poderão consultar a legislação apropriada que é: Estatuto do Funcionalismo Ultramarino.

3. Os candidatos deverão apresentar-se munidos do respectivo bilhete de identidade, sob pena de não serem admitidos à prestação da prova.

4. A prova oral realizar-se-á na Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, a partir das 9,00 horas do dia 1 de Agosto do ano em curso, sendo os candidatos sucessivamente chamados pela ordem constante da lista definitiva.

Repartição dos Serviços de Obras Públicas e Transportes, em Macau, aos 29 de Junho de 1978. — O Júri, *Tito Lívio Pereira da Costa Matos*, presidente. — *António F. Nunes dos Santos Teixeira*, vogal. — *António Francisco Xavier*, vogal. — *Ivone Clara dos Santos*, secretário, sem voto.

## FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

COMANDO

Divisão de Administração

Conselho Administrativo

Concurso público n.º 13/78/CFSM

(2.ª publicação)

Faz-se público que, no dia 8 de Agosto de 1978, pelas 10,00 horas, na sala de sessões do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau, se procederá ao concurso público para o fornecimento de viaturas tipo JEEP destinadas às Forças de Segurança de Macau.

Para ser admitido a concurso é necessário efectuar na tesouraria do Conselho Administrativo da Divisão de Administração do C. F. S. Macau, o depósito provisório de \$ 4 500,00, além dos documentos indicados no programa do concurso.

O depósito definitivo será de cinco por cento do valor da adjudicação.

O respectivo processo do concurso acha-se patente para consulta ou aquisição, todos os dias úteis às horas de expediente, na Divisão de Administração do Comando das Forças de Segurança de Macau.

Macau, 20 de Junho de 1978. — O Presidente do Conselho Administrativo, *António Pires Vicente*, major do SAM.

澳門保安司令部

行政部門

行政委員會

關於第一三 / 七八 / C F S M號開投

茲定於一九七八年八月八日十時在本行政委員會會議室內舉行開投，招人供應澳門保安部隊所需吉甫車數輛。

來投人除遞交開投章程所指的文件外，並須向本行政委員會出納處繳存押票銀四千五百元。

保證金為投承總價百分之五。

有關開投案卷存行政部門，於每日辦公時間內任人到閱或購買。

一九七八年六月二十日於澳門

行政委員會主席

*António Pires Vicente*

major do SAM

## MONTEPIO OFICIAL DE MACAU

### Éditos

Anuncia-se, de conformidade com o artigo 28.º dos Estatutos do Montepio Oficial de Macau, aprovados pela Portaria n.º 8 919, de 21 de Dezembro de 1968, que se habilita Lau Tin, na qualidade de viúva de Chao Hap que foi guarda de 3.ª classe da Polícia Marítima e Fiscal, aposentado, sócio n.º 2 999, deste Montepio, falecido em 18 de Fevereiro de 1978, para receber a pensão a que se julga com direito.

Nos termos do artigo 28.º dos mesmos Estatutos, correm éditos de 30 dias, a contar da data desta publicação no *Boletim Oficial*, a fim de que, havendo mais algum interessado com direito à pensão requerida, venha deduzi-lo no prazo indicado, findo o qual será definitivamente resolvida a pretensão.

Secretaria do Montepio Oficial de Macau, aos 23 de Junho de 1978. — *Henrique Carlos Braga*.

**BANCO NACIONAL ULTRAMARINO**

SEDE EM LISBOA

## DEPENDÊNCIA DE MACAU

Mês de Maio de 1978

Balancete das dependências deste Banco no Território de Macau

ACTIVO		PASSIVO	
<b>Garantia de liquidabilidade:</b>		<b>Créditos exigíveis de pronto:</b>	
Valores de reserva monetária:		Notas emitidas .....	\$296 736 324,00
Valores afectos à reserva própria do Banco .....	\$ 20 706 455,54	Notas em Caixa .....	\$ 84 391 535,00
	\$ 20 706 455,54	Notas para inutilizar .....	\$ 25 929 612,50
Moeda divisionária da província	\$ 4 260 365,10	Notas inutilizadas remetidas à sede..	\$ 43 114 650,00
Notas e moedas diversas .....	\$ 30 988,05		\$153 435 797,50
L/D sobre a praça .....	\$ 1 100,00	Notas em circulação .....	\$143 300 526,50
L/D noutras praças .....	—	Depósitos à ordem .....	\$ 86 662 059,22
L/D sobre outras praças..	—	Cheques e ordens a pagar .....	\$ 39 638,85
Aceites bancários descontados .....	—	Credores diversos, a menos de 6 meses .....	\$ 371 716,16
Letras a receber de conta própria .....	\$ 6 513 160,60	Contas com o Estado .....	\$128 709 416,59
	\$ 6 514 260,60	Correspondentes .....	\$ 1 129 581,45
Sede — Reserva de liquidabilidade .....	\$ 11 650 000,00	Exigibilidades diversas .....	\$ 2 176,60
Carteira de títulos e cupões .....	\$ 16 668 807,03		\$360 215 115,37
Devedores diversos, a menos de 6 meses .....	\$ 62 447 391,90	Notas em circulação .....	\$143 300 526,50
Empréstimos e c/c caucionados, a menos de 6 meses .....	\$ 63 284 608,53	Depósitos à ordem .....	\$ 86 662 059,22
Depósitos noutras Instituições de Crédito .....	—	Cheques e ordens a pagar .....	\$ 39 638,85
Banco de Portugal-c/Reserva..	\$ 17 294 162,37	Credores diversos, a menos de 6 meses .....	\$ 371 716,16
Correspondentes .....	\$157 439 797,28	Contas com o Estado .....	\$128 709 416,59
	\$360 296 836,40	Correspondentes .....	\$ 1 129 581,45
Devedores diversos .....	\$ 75 623,25	Exigibilidades diversas .....	\$ 2 176,60
Imóveis .....	\$ 335 147,00		\$360 215 115,37
Mobiliário e material .....	\$ 748 513,09	Notas em circulação .....	\$143 300 526,50
Diversas contas de ordem .....	\$405 925 358,01	Depósitos à ordem .....	\$ 86 662 059,22
Diversas contas .....	\$181 570 345,84	Cheques e ordens a pagar .....	\$ 39 638,85
Letras sobre o estrangeiro .....	\$ 10 047 290,65	Credores diversos, a mais de 6 meses .....	—
	\$958 999 114,24	Diversas contas de ordem .....	\$405 925 358,01
<b>TOTAL .....</b>	<b>\$958 999 114,24</b>	Diversas contas .....	\$192 858 640,86
		<b>TOTAL .....</b>	<b>\$958 999 114,24</b>

Banco Nacional Ultramarino, em Macau, 22 de Junho de 1978. — Pelo Guarda-Livros, *Estanislau Alberto Carlos*. — O Chefe da Divisão de Contabilidade, *Rolando das Chagas Alves*.

## ANÚNCIOS JUDICIAIS E OUTROS

### AUMENTO DE CAPITAL, CESSÃO DE QUOTA E ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

#### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 12 de Junho de 1978, exarada a fls. 82 e segs. do livro n.º 100-B para escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, em que outorgaram:

1. Lei Min Cheong ou Lee Min Cheong, de nacionalidade chinesa, residente na Rua da Barra, n.º 24, rés-do-chão, casado;

2. Lei Nam Cheung ou Lee Nam Cheung, de nacionalidade chinesa, residente na Rua da Barra, n.º 24, rés-do-chão, casado;

3. Lei Iao Cheong, casado com Cheong Wai Iong, de nacionalidade portuguesa e residente na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 123, 3.º andar; e

4. Lei Chan Cheong ou Lee Chun Cheong, casado, de nacionalidade chinesa e residente na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 123, 2.º andar,

todos sócios da «Fábrica de Vestuário Tong Heng Companhia Limitada», em chinês «Tong Heng Chai I Chong Iao Han Kong Si»), sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede nesta Comarca, na Rua da Praia do Manduco, n.º 85, rés-do-chão, matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 689, a fls. 162 do livro C-2.º, se procedeu:

a) ao aumento do capital social de \$60 000,00 para \$900 000,00;

b) à cessão, pelo preço a par, da quota de \$15 000,00, pertencente ao sócio Lei Chan Cheong ou Lee Chun Cheong, a favor do sócio Lei Min Cheong ou Lee Min Cheong; e

c) à alteração dos artigos 4.º, 8.º, 9.º e 10.º do pacto social, que passam a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de \$900 000,00, ou sejam 4 500 000 \$00, dividido igualmente pelos sócios em três quotas de \$300 000,00, correspondente cada uma a 1 500 000 \$00, com direito a 6 000 votos.

#### Artigo 8.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora

dele, activa e passivamente, incumbem a qualquer um dos gerentes, indiferentemente.

#### Artigo 9.º

São desde já nomeados gerentes os sócios Lei Min Cheong ou Lee Min Cheong, Lei Nam Cheung ou Lee Nam Cheung e Lei Iao Cheong, os quais exercerão os seus cargos por tempo indeterminado, sem caução nem retribuição, até à sua substituição por deliberação tomada em assembleia geral.

§ único. Os gerentes em exercício poderão delegar todos ou parte dos seus poderes de gerência em pessoa ou pessoas estranhas à sociedade, para esse fim, conferirão os respectivos mandatos ou procurações.

#### Artigo 10.º

Para a sociedade se considerar obrigada, será necessário que os respectivos actos ou documentos levem o carimbo da sociedade e se mostrem assinados por dois gerentes.

Macau, 26 de Junho de 1978. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$86,10)

### CESSÃO DE QUOTA

#### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 23 de Junho de 1978, lavrada a fls. 44 e segs. do livro n.º 94-C para escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, Ho Yin, viúvo, comerciante, natural de Macau, cidadão português e residente na Rua Comendador Kou Ho Neng, n.os 11 e 13, cedeu a Kuan Iat Fai, casado, comerciante, natural de Son Tak, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua da Praia Grande, n.º 47, 1.º andar, desta cidade, a quota que possuía na sociedade por quotas de responsabilidade limitada, denominada «Nam Lei, Limitada» (em chinês, «Nam Lei Chi Ip Iao Han Cong Si»), com sede em Macau e matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 385 a fls. 10 verso do livro C-2.º, pelo seu valor nominal de \$90 000,00.

Macau, 27 de Junho de 1978. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$27,20)

### CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

#### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 22 de Junho de 1978, lavrada a fls. 27 verso e segs. do livro n.º 101-B para escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, pelos outorgantes:

1. Fong Chi Hong, solteiro, maior, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Rua da Praia Grande, n.º 31, 11.º andar, desta cidade;

2. Ngao Veng Hung, solteiro, maior, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Rua do Padre António Roliz, n.º 23, 4.º andar, desta cidade;

3. Ung Soi Cheong, casado com Lília Maria da Amada Isidro, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente na Travessa da Barca, n.º 14, rés-do-chão, desta cidade;

4. Bosco Ho, aliás Ho Chong, casado, residente na Avenida Almeida Ribeiro, n.º 50, 1.º andar, desta cidade, na qualidade de gestor de negócios do seu filho João Ho, solteiro, maior, residente na Rua Sacadura Cabral, n.º 6, 4.º andar, moradia «D», desta cidade, ambos comerciantes, naturais de Macau e de nacionalidade portuguesa;

5. Wong Chi Seng, solteiro, maior, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa, residente na Rua da Praia Grande, n.º 68, desta cidade;

6. Lau Sai Kong ou Lau Sai Kune, aliás Justino Lau, casado, empregado comercial, natural de Kuan Meng, China, de nacionalidade chinesa, residente na Rua da Praia Grande, n.º 113, apartamento «E-2» desta cidade; e

7. Mah Gan Ton, casado com Maria das Dores Chan, comerciante, natural de Moçambique, de nacionalidade portuguesa, residente na Rua do Monte, n.º 2, 3.º andar, desta cidade,

foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada que se regulará nos termos constantes dos artigos seguintes:

#### 1.º

Esta sociedade adopta a denominação «Soi Cheong — Companhia de Construção e Investimentos, Limitada», em inglês,

«Soi Cheong — Construction Investment Company, Limited» e, em chinês, «Soi Cheong Chi Ip Fat Chin Iao Han Cong Si», e tem a sua sede nesta cidade, na Rua Dr. Pedro José Lobo, n.º 38, 1.º andar, podendo a sociedade mudar o lugar de sede, bem como estabelecer sucursais onde entender conveniente.

2.º

O seu objecto é o exercício da indústria de construção e o comércio de imobiliários, podendo ainda a sociedade dedicar-se a outros negócios, mediante deliberação dos sócios em assembleia geral.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado, contando-se o seu início para todos os efeitos desde a data desta escritura.

4.º

O capital social, integralmente subscrito e realizado em dinheiro, é de cento e dez mil patacas, equivalentes a quinhentos e cinquenta mil escudos e representa a soma das quotas dos sócios, pertencendo uma a cada um dos seguinte modo: a Fong Chi Hong, uma quota no valor de vinte e cinco mil patacas, equivalente a cento e vinte e cinco mil escudos, com direito a quinhentos votos; a Ngao Veng Hung, uma quota no valor de vinte mil patacas, equivalente a cem mil escudos, com direito a quatrocentos votos; a Ung Soi Cheong, uma quota no valor de quinze mil patacas, equivalente a setenta e cinco mil escudos, com direito a trezentos votos; a João Ho, uma quota no valor de vinte mil patacas, equivalente a cem mil escudos, com direito a quatrocentos votos; a Wong Chi Seng, uma quota no valor de dez mil patacas, equivalente a cinquenta mil escudos, com direito a duzentos votos; a Lau Sai Kong ou Lau Sai Kune, aliás Justino Lau, uma quota no valor de dez mil patacas, equivalente a cinquenta mil escudos, com direito a duzentos votos; e a Mah Gan Ton, uma quota no valor de dez mil patacas, equivalente a cinquenta mil escudos, com direito a duzentos votos.

§ único. O capital social poderá ser aumentado uma ou mais vezes conforme deliberação tomada em assembleia geral.

5.º

É livre a divisão e cessão de quotas entre os sócios ou a favor de parentes sucessíveis deles, mas a cessão de quotas a estranhos depende do consentimento da sociedade, que se reserva o direito de preferência.

6.º

Esta sociedade não se dissolverá pela interdição ou falecimento de qualquer dos sócios, só o podendo ser por resolução de todos os sócios, reunidos em assembleia geral para este fim convocada.

7.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele incumbem a um gerente e um subgerente, sendo necessária a assinatura conjunta do gerente e do subgerente para obrigar a sociedade em quaisquer contratos de venda ou de compra, bem como para assinatura de cheques.

§ 1.º Ficam desde já nomeados, gerente, o sócio Fong Chi Hong, e subgerente, o sócio Ngao Veng Hung.

§ 2.º O gerente e o subgerente no exercício do seu cargo poderão constituir mandatários nos termos da lei.

8.º

Os anos sociais serão os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

9.º

Os lucros, líquidos de todas as despesas e encargos, e depois de deduzida a percentagem legal para o fundo de reserva, serão repartidos pelos sócios na proporção das suas quotas, a não ser que deliberação diferente obtenha maioria favorável de três quartos de totalidade dos votos.

10.º

As assembleias gerais dos sócios serão convocadas pelo gerente ou pelo subgerente, mediante carta registada, com a antecedência de quinze dias, pelo menos, salvo quando a lei exigir outra forma de convocação.

§ único. A falta de antecedência prevista no corpo deste artigo, poderá ser suprida pela assinatura dos sócios no aviso de convocação.

11.º

No omissis, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e mais legislação aplicável.

Macau, 27 de Junho de 1978. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 172,30)

## ALTERAÇÃO DO PACTO SOCIAL

### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 19 de Junho de 1978, lavrada a fls. 24 verso e segs. do livro n.º 94-C para escrituras diversas do 1.º cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, em que foram outorgantes:

1. Wong Shoo Kee, casado, natural de Cantão, China, de nacionalidade chinesa e residente na Rua Francisco Xavier Pereira, n.º 108-B, 2.º andar, desta cidade;

2. Chu Siu K'un, casado, natural de Cantão, China, de nacionalidade chinesa e residente na Avenida Horta e Costa, n.º 49-A, desta cidade; e

3. Eugenius Chui, casado com Vong Kit Iu, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente na Avenida Ouvridor Arriaga, n.º 63, 3.º andar, moradia «C», desta cidade,

todos comerciantes e sócios da «Fábrica de Malhas UNIVERSAL, Limitada», sociedade por quotas de responsabilidade limitada com sede em Macau, na Avenida Artur Tamagnini Barbosa, n.º 76, 4.º andar, matriculada na Conservatória dos Registos desta Comarca sob o n.º 525, a fls. 80 do livro C-2.º, se procedeu à alteração dos artigos 1.º e 6.º do pacto social, os quais passam a ter a seguinte redacção:

#### Artigo 1.º

Esta sociedade adopta a denominação particular de «Fábrica de Malhas Universal, Limitada» e tem a sua sede em Macau, na unidade autónoma designada por fábrica «B-3» do 3.º andar do prédio n.ºs 48 a 48-D, da Avenida Coronel Mesquita.

#### Artigo 6.º

A administração dos negócios da sociedade e a sua representação em juízo e fora dele, activa e passivamente, pertencem a três gerentes, sem caução nem retribuição e por tempo indeterminado.

§ 1.º Desde já são nomeados gerentes todos os sócios, que poderão individualmente delegar, em quem entenderem, no todo ou em parte, os seus poderes de gerência e representação social, mediante competente mandato.

§ 2.º Para a sociedade se considerar obrigada, é necessário que os respectivos actos, contratos e demais documentos se mostrem assinados conjuntamente por dois gerentes.

§ 3.º A sociedade não poderá ser obrigada por fianças, abonações, letras de favor

e mais actos ou documentos alheios aos negócios sociais.

Macau, 27 de Junho de 1978. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$68,00)

## CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE POR QUOTAS

### Anúncio

Faz-se saber que, por escritura de 27 de Junho de 1978, lavrada a fls. 56 e segs. do livro n.º 94-C para escrituras diversas do 1.º Cartório da Secretaria Notarial desta Comarca, pelos outorgantes:

1. Wong Ch'eng Hin, também conhecido por Wong Sing-Sheung, casado, natural de Fong Son, China, de nacionalidade chinesa, comerciante e residente em Macau, no número vinte da Rua da Penha, «Edifício Pearl Terrace, 6-G»; e

2. Wong Shing Mei, solteiro, maior, comerciante, natural de Macau, de nacionalidade portuguesa e residente em Macau, no número vinte e um da Rua Padre João Clímaco, «Edifício Aconci, D-quatro», quarto andar;

foi constituída uma sociedade comercial por quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas cláusulas constantes dos seguintes artigos:

1.º

Esta sociedade adopta a denominação «Sociedade Hoteleira e de Turismo S. Tiago, Limitada», (em inglês, «Saint Tiago Hotel and Tourism Company, Limited», e, em chinês, «Seng Tei Ngá Kó Loi Iao Iao Han Cong Si»), e tem a sua sede provisória na Rua Formosa, número trinta, rés-do-chão.

§ único. Quando julgar conveniente, a gerência, poderá mudar a sede para outra localidade.

2.º

O seu objecto é, principalmente, a exploração da Pousada que vai ser construída

no terreno da antiga Fortaleza de S. Tiago da Barra, podendo a sociedade, contudo, exercer outro ramo de indústria ou de comércio em que os sócios acordem e seja permitido por lei.

3.º

A sua duração é por tempo indeterminado e, para todos os efeitos legais, o seu início conta-se a partir de hoje.

4.º

O capital social é de quinhentas mil patacas, equivalentes a dois milhões e quinhentos mil escudos, integralmente realizado em dinheiro e dividido em duas quotas, sendo: uma de quatrocentas mil patacas, equivalentes a dois milhões de escudos e com direito a oito mil votos, subscrita pelo sócio Wong Ch'eng Hin, também conhecido por Wong Sing-Sheung; e outra de cem mil patacas, equivalentes a quinhentos mil escudos, com direito a dois mil votos, subscrita pelo sócio Wong Shing Mei.

§ único. Quando o desenvolvimento da sociedade assim o exija, o capital social poderá ser aumentado por deliberação dos sócios tomada em assembleia geral.

5.º

A cessão de quotas a estranhos fica dependente do consentimento da sociedade, a qual se reserva o direito de preferência, e este, direito, não, querendo exercê-lo, pertencerá aos sócios individualmente ou, querendo mais de um, será dividido entre eles, conforme determinarem.

§ único. É livre entre os sócios a cessão de quotas, assim como a divisão de quotas pelos herdeiros dos sócios.

6.º

A sociedade será representada em juízo e fora dele, activa e passivamente, por um gerente, o qual, no exercício das suas funções poderá fazer-se substituir por mandatário, por meio de competente procuração, cuja escolha, porém, não sendo sócio, dependerá do consentimento da sociedade.

§ único. Para este cargo é desde já nomeado o sócio Wong Ch'eng Hin, também conhecido por Wong Sing Sheung, que o exercerá até ser substituído.

7.º

Para a sociedade se considerar obrigada em todos os actos e contratos basta a assinatura do gerente; contudo, em caso algum, a sociedade se obrigará em fianças, letras de favor e mais actos ou documentos estranhos aos seus negócios.

8.º

Os lúrcos, líquidos de todas as despesas e demais encargos, e depois de deduzidos os cinco por cento para o fundo de reserva, enquanto este não estiver integralmente realizado ou sempre que for preciso reintegrá-lo, serão repartidos pelos sócios na proporção das respectivas quotas, a menos que seja de outra forma deliberado em assembleia geral.

9.º

Os anos sociais serão também os anos civis e os balanços serão fechados no dia trinta e um de Dezembro de cada ano.

10.º

As assembleias gerais serão convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência de, pelo menos, oito dias, salvo se a lei prescrever outra forma de convocação.

§ Primeiro — Os sócios ausentes poderão fazer-se representar por mandatários constituídos por simples carta.

§ Segundo — Em caso de urgência, a convocação por carta poderá ser substituída por circular assinada pelos sócios.

11.º

Em todo o omissis, regularão as disposições da Lei de onze de Abril de mil novecentos e um e demais legislação aplicável.

Macau, 28 de Junho de 1978. — A Notária, *Maria de Fátima da Costa Azevedo Jorge*.

(Custo desta publicação \$ 149,60)

# IMPrensa NACIONAL DE MACAU

## OBRAS À VENDA

- ALTERAÇÃO AO DECRETO-LEI N.º 50/76/M, DE 13 DE NOVEMBRO DE 1976.** — (REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO) — \$ 0,30.
- ALTERAÇÕES AO REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO, APROVADO PELO DECRETO N.º 41 078, DE 19-4-1957** — \$ 1,00.
- ALTERAÇÕES DO REGULAMENTO DOS JOGOS DE FORTUNA OU AZAR, (Diploma Legislativo n.º 13/72)** — \$ 0,20.
- ALTERAÇÕES DA TABELA GERAL DO IMPOSTO DO SELO** — \$ 0,20.
- ALVARÁ PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RELIGIOSO** — \$ 2,00.
- ARQUIVOS DE MACAU: Volume I** — N.ºs 1, 2 e 3 — \$ 0,50 cada — 2.ª Série — Volume I — N.ºs 3 e 6 — \$ 0,50 cada.
- ARQUIVOS DE MACAU: 3.ª Série** — Vol. I — N.ºs 1 a 5 de 1964 — Vol. II — N.ºs 1 a 6 de 1964 — Vol. III — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. IV — N.ºs 1 a 6 de 1965 — Vol. V — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VI — N.ºs 1 a 6 de 1966 — Vol. VII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. VIII — N.ºs 1 a 6 de 1967 — Vol. IX — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. X — N.ºs 1 a 6 de 1968 — Vol. XI — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XII — N.ºs 1 a 6 de 1969 — Vol. XIII — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XIV — N.ºs 1 a 6 de 1970 — Vol. XV — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVI — N.ºs 1 a 6 de 1971 — Vol. XVII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XVIII — N.ºs 1 a 6 de 1972 — Vol. XIX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XX — N.ºs 1 a 6 de 1973 — Vol. XXI — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXII — N.ºs 1 a 6 de 1974 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 4 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 e 2 de 1975 — Vol. XXIII — N.ºs 1 a 6 de 1975 — Vol. XXIV — N.ºs 1 a 6 de 1976 — Vol. XXVI — N.ºs 1 a 5 de 1976 — Vol. XXVII — N.ºs 1 a 6 de 1977 — Vol. XXVIII — N.ºs 1 a 6 de 1977 — Vol. XXIX — N.ºs 1 e 3 de 1978 — Custo de cada exemplar — \$ 3,00.
- CADERNETA DE IDENTIFICAÇÃO M/1** — \$ 0,20.
- CADASTRO PARA REGISTO DOS AUTOMÓVEIS DO ESTADO** — \$ 2,00.
- CADERNETA PARA REQUISIÇÕES DE IMPRESSOS À IMPRENSA NACIONAL** — \$ 1,50.
- CADERNO DE ENCARGOS PARA O FORNECIMENTO E RECEPÇÃO DE POZOLANAS** — \$ 1,50.
- CADERNO DE ANOTAÇÕES DOS TRABALHOS DE BETÃO ARMADO** — \$ 1,50.
- CARTA DE CURSO GERAL DOS LICEUS** — 5.º e 7.º ano — \$ 2,00 cada.
- CASAS PARA FUNCIONÁRIOS** — (Legislação respeitante à atribuição de moradias e arrendamento) — \$ 1,50.
- COMISSÃO DE CLASSIFICAÇÃO DOS ESPECTÁCULOS** — \$ 1,50.
- CONSELHO SUPERIOR DA POLÍTICA ULTRAMARINA E GABINETE DOS NEGÓCIOS POLÍTICOS** — \$ 0,50.
- CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA** — \$ 4,00.
- CÓDIGO DAS EXECUÇÕES FISCAIS** — \$ 1,50.
- CÓDIGO LOCAL DE SINAIS DE TEMPESTADE (montado em cartão)** — \$ 0,50.
- IDEM, (folhas avulsas)** — \$ 0,20.
- DEFESA NACIONAL DO ULTRAMAR PORTUGUÊS** — \$ 3,00.
- DICIONÁRIO CHINÊS-PORTUGUÊS:**  
(Formato de algibeira)  
Encadernado em marroquim ..... \$ 7,50  
Cartonado ..... \$ 6,00
- (Formato escolar)  
Encadernado em marroquim ..... \$ 20,00  
Cartonado ..... \$ 17,00
- DICIONÁRIO PORTUGUÊS-CHINÊS:**  
(Formato escolar)  
Um grosso volume de 1866 páginas — \$ 35,00.  
(Formato de algibeira)  
Encadernado em marroquim ..... \$ 14,00  
Cartonado ..... \$ 12,00
- DIPLOMA DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA** — \$ 5,00.
- IDEM do Curso Geral de Enfermagem** — \$ 5,00.
- IDEM do Curso de Auxiliar de Enfermagem** — \$ 5,00.
- DIPLOMA DE PROVIMENTO (folha avulsa), cada** — \$ 0,50.
- DIPLOMA DO CURSO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM DAS F. M. M.** — \$ 5,00.
- DIPLOMA ORGÂNICO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA** — \$ 1,00.
- ESTATUTO ORGÂNICO DE MACAU** — \$ 2,00.
- ESTATUTO POLÍTICO-ADMINISTRATIVO DA PROVÍNCIA DE MACAU** — \$ 1,50.
- EXTRACTO DA FOLHA DE SERVIÇO** — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO** — \$ 0,20.
- FOLHA DE SERVIÇO (cadermeta) (artigo 114.º do E. F. U.)** — \$ 3,00 cada.
- FORMULÁRIO OFICIAL DE MEDICAMENTOS E DE ARTIGOS DE PENSO** — \$ 3,90.
- GUIA MODELO B** — \$ 0,10.
- INSTRUÇÕES SOBRE A CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICO-ADMINISTRATIVA E FUNCIONAL DAS RECEITAS E DESPESAS PÚBLICAS** — \$ 6,00.
- ÍNDICE ALFABÉTICO DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR NA PROVÍNCIA DE MACAU — 1885-1914** — \$ 1,00.
- JOGO ILÍCITO E USURA NOS CASINOS** — \$ 2,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE A CONTRIBUIÇÃO PREDIAL URBANA** — \$ 1,50.
- LEGISLAÇÃO SOBRE AS CORRIDAS DE GALGOS** — \$ 3,00.
- LEGISLAÇÃO SOBRE O COMÉRCIO DE OURO** — \$ 1,20.
- LEI ORGÂNICA DO ULTRAMAR PORTUGUÊS** — \$ 2,00.
- LICENÇA PARA ESTABELECIMENTO DE GARAGEM** — \$ 2,00.
- METEOROLOGY OF CHINA (The), pelo P.º E. Gherzi** 2 grossos volumes — \$ 30,00.
- MÉTODO DE PORTUGUÊS PARA USO NAS ESCOLAS CHINESAS, pelo Rev. Chantre António Ngan:**  
1.º volume — \$ 1,00.  
Segundo semestre do 1.º ano (2.º volume) — \$ 1,50.  
Primeira parte do 2.º volume — A) Livro do aluno (3.º volume) — \$ 2,00.  
Primeira parte do 2.º volume — B) Livro de mestre — \$ 1,00.  
Segunda parte do 2.º volume (4.º volume) — \$ 5,00.  
Primeira parte do 3.º volume (5.º volume) — \$ 3,00.  
Método de Português (1.ª edição) Volume 6 — \$ 4,00.
- NOMENCLATURA GRAMATICAL PORTUGUESA** — \$ 1,00.
- NORMAS PARA O RECENSEAMENTO E ELEIÇÃO DOS MEMBROS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA E DO CONSELHO CONSULTIVO DE MACAU** — \$ 3,50.
- ORGÂNICA DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA E SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA GERAL** — \$ 0,80.
- PENSÕES DE APOSENTAÇÃO E DE SOBREVIVÊNCIA (Decreto n.º 52/75, de 8 de Fevereiro)** — (em chinês) — \$ 0,70.
- 退休金暨遺屬贍養金 (二月八日第五二/七五號國令) 每本定價七角**
- REGIMENTO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** — \$ 4,00.
- REGIMENTO DO CONSELHO CONSULTIVO** — \$ 1,00.
- REGIME PENAL DAS SOCIEDADES SECRETAS** — \$ 2,00.
- REGULAMENTAÇÃO DA ELEIÇÃO DOS VOGAIS DOS CONSELHOS LEGISLATIVOS DAS PROVÍNCIAS ULTRAMARINAS** — \$ 0,60.
- REGULAMENTO DO ENSINO INFANTIL** — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DO ENSINO PRIMÁRIO LUSO-CHINÊS** — \$ 2,50.
- REGULAMENTO DA ESCOLA TÉCNICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE MACAU** — \$ 0,60.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR** — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO COMPLEMENTAR (CHINÊS)** — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA OCUPAÇÃO E CONCESSÃO DE TERRENOS DO ESTADO** — \$ 1,90.
- REGULAMENTO DAS INSTALAÇÕES RADIOELÉCTRICAS** — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DO CONSELHO DISCIPLINAR** — \$ 0,10.
- REGULAMENTO DE DISCIPLINA MILITAR** — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA SECÇÃO DE APOIO ÀS FORÇAS DE SEGURANÇAS DE MACAU, DAS OFICINAS NAVAIS** — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO DO SELO** — (tradução em chinês) — \$ 0,80.
- REGULAMENTO DO TRABALHO DOS PRESOS FORA DOS ESTABELECIMENTOS PRISIONAIS** — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DO ARQUIVO PROVINCIAL DO REGISTO CRIMINAL E POLICIAL DE MACAU** — \$ 0,70.
- REGULAMENTO DA ASSISTÊNCIA NA DOENÇA — TABELA DE PREÇOS POR SERVIÇOS CLÍNICOS, MÉDICO-CIRÚRGICOS, DE ENFERMAGEM, DE RADIOLOGIA, AGENTES FÍSICOS E LABORATORIAIS** — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DOS BAIROS SOCIAIS** — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DA REPARTIÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS CHINESES** — \$ 1,50.
- REGULAMENTO DAS OFICINAS NAVAIS** — \$ 1,00.
- REGULAMENTO DE ADMISSÃO DO CORPO DE BOMBEIROS** — \$ 1,50.
- REORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE REGISTO CRIMINAL DO ULTRAMAR** — \$ 0,50.
- REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL** — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO INDUSTRIAL (CHINÊS)** — \$ 3,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO PROFISSIONAL** — \$ 4,00.
- REGULAMENTO DO IMPOSTO PROFISSIONAL (CHINÊS)** — \$ 4,00.
- SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL E REGULAMENTO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO** — \$ 0,30.
- SECRETARIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA** — \$ 2,00.
- TERMO DE POSSE (folha avulsa), cada** — \$ 0,50.

PREÇO DO PRESENTE NÚMERO \$ 5,20

正 毫 二 元 五 銀 價 張 本

IMPrensa NACIONAL DE MACAU